



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 08

**EDITAL CONVOCATÓRIO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.26.1**

O Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, com sede na Rua Antonio Mota Diniz nº 02 - Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, representada pelo seu Ordenador de Despesas, divulga para conhecimento do público interessado que na hora, data e local adiante indicados neste Edital, em sessão pública, receberá os Documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, para o objeto desta Licitação Pública, do tipo **Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Unitário**, mediante as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, que se subordina aos preceitos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

**DEFINIÇÕES:**

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados a seguir:

**CPL:** Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

**CONTRATANTE:** DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte-CE;

**FISCALIZAÇÃO:** SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte-CE;

**CONTRATADA:** Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto;

**LICITANTE/PROPONENTE:** Empresa que apresenta proposta para o certame.

**CREA:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

**CAU:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

**SESSÃO PÚBLICA:**

As propostas deverão ser entregues na sessão de abertura, impreterivelmente, às **09:00** horas do dia **06 de janeiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE.

**COMPÕEM-SE ESTE EDITAL DAS PARTES A E B, COMO A SEGUIR APRESENTADAS:**

**PARTE A -** Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

**PARTE B - ANEXOS**

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e às Normas da ABNT.

**2. FONTE DE RECURSOS DA LICITAÇÃO**

2.1 O objeto dessa Licitação Pública será custeado e pago com a dotação orçamentária descrita abaixo:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 09

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	06.183.0007.2.196.0000	4.4.90.51.00

### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar desta Concorrência Pública todo e qualquer empresário individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada no ramo do objeto da licitação, e que satisfaça a todas as exigências do presente Instrumento Convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

3.2 Não poderão participar da licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3 O Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na CPL ou pela internet no endereço [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br). Caso a licitante opte pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive.

3.4 Todos os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, em especial: especificações, condições do local de execução, topografia, sondagens, etc.; comunicando por escrito à CPL, em até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observados. A falta de comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação de todos os elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.5 As respostas às consultas formuladas pelos Licitantes à Comissão Permanente de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão divulgadas através do site [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br).

3.6 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações ou correção de erros, obrigarão a todos os licitantes, sendo devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas através do site [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br), reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

3.7 Caberá a Comissão Permanente de Licitação encaminhar as respostas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os interessados pelos meios legais de publicidade.

3.8 Decairá do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil ou o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, devendo ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação.

3.9 Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, em seu Capítulo V - Do Acesso aos Mercados / Das Aquisições Públicas.

3.10 É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.

3.11 Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 10/81

**4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL**

4.1 Os Documentos de Habilitação, em 01 (uma) via e a Proposta Técnica-Comercial, em 02 (duas) vias, deverão ser entregues digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo. Os envelopes devem vir trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

**ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.26.1  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DO LICITANTE  
CNPJ DO LICITANTE

**ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.26.1  
ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL  
NOME DO LICITANTE  
CNPJ DO LICITANTE

4.2 É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE, com qualificação específica, na PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL.

4.3 Os Documentos de Habilitação e as Proposta Técnica-Comercial deverão ser apresentados por preposto do LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. O servidor da Administração, fará a conferência da procuração através da observação da assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário. A não apresentação de procuração, não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do LICITANTE, salvo se estiver sendo representado por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

4.3.1 Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial de um Licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um Licitante junto à CPL, sob pena de exclusão sumária dos LICITANTES representados.

**5. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

5.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório.
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo.
- c) Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.
- d) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- e) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11

5.2 Os Documentos de Habilitação consistirão de:

**5.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.2.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou Último Aditivo Consolidado devidamente registrado, em se tratando de empresário individual e sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples, Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

5.2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

5.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

5.2.2.1 Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ).

b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.

5.2.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do LICITANTE:

a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS.

b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.

c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.

c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do Município, do domicílio da licitante.

c.2) Para os Municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários.

c.3) Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura, indicando esta situação.

5.2.2.3 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 15

5.2.2.4 A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.2.2.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.

### 5.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.3.1 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s).

5.2.3.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

- a) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ);
- b) DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (GELO BAIANO) OU ELEMENTO SIMILAR;
- c) CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANO EM CONCRETO;
- d) PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO.

5.2.3.2.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU).

5.2.3.3 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

- a) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ);
- b) DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (GELO BAIANO) OU ELEMENTO SIMILAR;
- c) CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANO EM CONCRETO;
- d) PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO.

5.2.3.4 No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa:

5.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;



5.2.3.5 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

5.2.3.6 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

#### 5.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

5.2.4.1 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,20$$

b) Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG):

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

5.2.4.2 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.2.4.3 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante.

#### 5.2.5 DECLARAÇÕES

5.2.5.1 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

5.2.5.2 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Juazeiro do Norte/CE.

5.2.5.3 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 4 de 11

5.3 O LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.4 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

**6. PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL - ENVELOPE "B"**

6.1 A Proposta de Preços, conterá, no mínimo:

6.1.1 Carta - Proposta de Preços contendo o nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.

6.1.2 Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.1.2.1 Fica o licitante ciente, a critério da administração pública, sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida. No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.

6.1.3 Preço global, expresso em Reais, com a assinatura do representante legal.

6.1.4 Prazo de execução da obra.

6.2 Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto.

6.3 Acompanharão, obrigatoriamente a Proposta Técnico-Comercial, como partes integrantes das mesmas, todos os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional.

6.3.3.1 Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiros.

6.3.4 Planilha analítica de encargos sociais.

6.4 Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.7 A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame. A ausência dessa ficha não a tornará desclassificada.

6.8 As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 15 de 11

**7. PROCEDIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Técnica-Comercial obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes;

7.1.1 Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os envelopes devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial.

7.1.2 Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

7.1.3 Os membros da COMISSÃO e 02 (dois) representantes das LICITANTES, escolhidos dentre os presentes como representantes das PROPONENTES, rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e os lacres dos envelopes das Propostas Técnicas-Comerciais apresentadas.

7.1.4 Recebidos os envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5 A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6 Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7 A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.7.1 A COMISSÃO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela Comissão.

7.2 Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas-Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.2.1 É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.3 De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4 O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.

7.5 Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Central Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

7.6 Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.

7.7 Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

7.8 Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, poderá fixar aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.





## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e econômicos exarados na presente Concorrência Pública é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

### AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.2 A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

### AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

8.4 Serão desclassificadas as Propostas Técnicas-Comerciais que apresentarem:

8.4.1 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

8.4.2 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;

8.4.3 Proposta que apresentar o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) com valor superior ao constante na planilha orçamentária prevista no Anexo I (Projeto e Planilhas Orçamentárias), devidamente anexadas a este Edital.

8.4.5 Preços globais inexecutáveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

8.5 Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.7 Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.9 Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

8.10 Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço entre as LICITANTES classificadas.

8.11 Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME - microempresa ou EPP - empresa de pequeno porte, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:

8.11.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direito.

8.11.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

8.12 Para efeito do disposto no subitem 8.9, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

8.12.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, conseqüentemente, declarada vencedora do certame.

8.13 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.12.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

8.14 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 37/60

**9. ADJUDICAÇÃO**

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o CONTRATANTE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2 Além das obrigações legais regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, antes da assinatura do Contrato, obriga-se a PROPONENTE a:

9.2.1 Apresentar garantia, antes da assinatura do Contrato, numa das seguintes modalidades, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) da contratação:

- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária. No caso de opção pela garantia em Títulos da Dívida Pública, tais títulos deverão ser acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, o qual atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;
- b) Fiança bancária.
- c) Seguro-garantia.

9.2.1.1 Na garantia para a execução do Contrato deverá estar expresso seu prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

9.2.2 Prestar garantia adicional na forma do §2º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, quando for o caso.

9.2.3 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.2.1. deste Edital.

9.3 Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, é facultado ao CONTRATANTE convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

9.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

9.5 A empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato o plano de gerenciamento de resíduos sólido da construção civil para obra/serviço, a ser analisado e aprovado pela contratante.

**10. PRAZOS E VIGÊNCIAS**

10.1 Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 O prazo de vigência do contrato será até **30 de junho de 2023**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

10.3 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SEINFRA.

10.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**11. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

11.1 Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados com a utilização da TABELA ATUALIZADA DA SEINFRA-CE / SINAPI, no momento da renovação do contrato e em conformidade com os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 18

**12. PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

12.1 As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues à SEINFRA, até o último dia de cada mês. A periodicidade mensal deverá ocorrer entre os dias 1º e o último dia do mês em referência, exceto a primeira medição que será elaborada no início dos serviços, conforme a emissão da ordem de serviço até o último dia do mês, e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra dentro do mês de referência.

12.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;
- f) A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

12.3 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

12.4 Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

12.5 O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

12.6 O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

**13. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

13.1 Para a perfeita prestação/execução dos serviços a CONTRATADA deverá satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 19/88

- e) Responder perante o CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- h) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- i) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- k) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente, causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- l) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Diário de Obra", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da fiscalização. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da fiscalização;
- n) A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da SEINFRA, após a assinatura do Contrato;
- o) A CONTRATADA deverá apresentar, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA**, referente ao valor global do contrato;
- p) A CONTRATADA deverá apresentar também, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**, referente ao valor global do contrato;

#### **14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **CONTRATADA**

14.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

14.1.1 Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 90 88

14.1.2 Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

14.1.3 Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.4 Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.5 Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

14.1.6 Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.

14.1.7 Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico - Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da SEINFRA, em 03 (três) vias.

14.1.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

14.2 A CONTRATADA deverá adotar medidas necessárias à PROTEÇÃO AMBIENTAL para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, conforme a seguir:

14.2.1 A CONTRATADA, responsável pela execução do objeto, adotará todas as medidas relacionadas à minimização dos impactos ambientais.

14.2.2 A CONTRATADA será responsável pelos danos ou impactos ambientais identificados pelo órgão ambiental competente, decorrentes da execução do objeto.

14.2.3 Deverá ser observado o atendimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal quanto as autorizações ou licenças para as intervenções supracitadas.

### **CONTRATANTE**

14.3 A CONTRANTE estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

14.3.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

14.3.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

14.3.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

14.3.4 À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 03/11

**15. FISCALIZAÇÃO**

15.1 Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

15.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

15.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.
- c) Verificar e atestar as medições para aprovação.
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios.
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados.
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas.
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo SEINFRA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos.
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO.
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas.
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.
- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações.
- r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

**16. GARANTIA DO CONTRATO**

16.1 Será apresentada garantia de execução do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.2.1 do Edital.

16.2 A devolução da garantia estabelecida neste subitem será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 22/11

16.3 Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada *pro rata die*.

16.4 No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**17. SUBCONTRATAÇÕES**

17.1 A CONTRATADA poderá subempreitar parte da obra, desde que autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

17.1.1 Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

17.1.2 Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

17.1.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

**18. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

18.1. O objeto desta Licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA.
- b) **Definitivamente**, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, respectivamente, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

18.2 O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA/CAU e no INSS.

**19. MULTAS E SANÇÕES**

19.1 Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

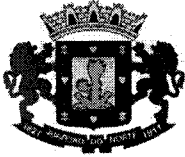
19.1.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

19.1.2 Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

19.2 No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato;
- c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superiora 60 (sessenta) dias.

19.3 Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 23 DC

- a) Perda integral da garantia de execução do Contrato;
  - b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.
- 19.4 As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

**20. RESCISÃO CONTRATUAL**

20.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA.
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA.
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA.
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações.
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

**21. CONDIÇÕES FINAIS**


21.1 A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta LICITAÇÃO PÚBLICA.

21.2 É reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

21.3 As intimações serão feitas por meio de e-mail, mala direta, via fax, publicações em Diário Oficial ou disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, valendo quaisquer das comunicações.

21.5 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente ao Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do e-mail [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Edinaldo Aparecido Costa Moura  
Ordenador de Despesas  
Departamento Municipal de Trânsito





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 24 de

## **ANEXO I**

# **PROJETOS E ORÇAMENTOS**

P R E F E I T U R A D E  
**JUAZEIRO**  
D O N O R T E



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

04/11/2021

*(Handwritten signature)*

**Victor Jucá Távora**  
Engenheiro Civil  
CREA 333714 CE  
RNP 0617255989



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%

**CONTEÚDO**

- ⇒ 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- ⇒ 2 - RESUMO ORÇAMENTÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO ANALÍTICO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS;
- ⇒ 3 - COMPOSIÇÃO DO B.D.I.
- ⇒ 4 - COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS;
- ⇒ 5 - PROJETOS;
- ⇒ 6 - ART/RRT.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27 - SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%

⇒ 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28 MC

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>1.0 MEMORIAL DESCRITIVO</b> .....	<b>3</b>
2.0 - OBJETIVO .....	3
3.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS .....	3
4.0 - CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS .....	3
5.0 - PROJETOS .....	3
6.0 - NORMAS .....	4
7.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA .....	4
8.0 - FISCALIZAÇÃO .....	4
9.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS .....	4
10.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS .....	4
11.0 - INÍCIO .....	5
12.0 - PRAZO .....	5
13.0 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS .....	5
<b>14.0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b> .....	<b>5</b>
1. SERVIÇOS PRELIMINARES .....	5
1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA .....	5
1.2. DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO .....	5
1.3. RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO .....	6
1.4. RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA .....	6
1.5. ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. ....	6
1.6. REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA .....	7
1.7. CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE .....	7
1.8. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM .....	7
2. PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO .....	8
2.1. MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO .....	8
2.2. LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA .....	8
2.3. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA 8	
2.4. DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30x70) cm <sup>3</sup> INCLUSO PINTURA .....	9
3. INSTALAÇÕES .....	10
3.1. CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm .....	10
3.2. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 .....	11
3.3. TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") .....	11

1

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

3.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") .....	12
3.5.	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" .....	12
3.6.	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO .....	13
3.7.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG.....	13
3.8.	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup> .....	14
3.9.	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.....	15
3.10.	CÉLULA FOTOELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .....	15
4.	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO .....	16
4.1.	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO .....	16
4.2.	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO .....	16
4.3.	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X .....	17
4.4.	ARMADURA DE AÇO CA 50/60.....	18
5.	DRENAGEM .....	18
5.1.	CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45x35x100CM.....	18
5.2.	"CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 60x 60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA" .....	19
5.3.	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM .....	20
5.4.	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m.....	20
5.5.	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") .....	21
5.6.	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M .....	21
6.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.....	22
6.1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP=5cm .....	22
7.	DIVERSOS.....	23
7.1.	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA .....	23
7.2.	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS.....	23
7.3.	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL .....	23
7.4.	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL .....	24
7.5.	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 .....	24
7.6.	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 .....	24
7.7.	LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .....	25

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0 MEMORIAL DESCRITIVO

#### 2.0 - OBJETIVO

Este caderno de encargos tem por objetivo estabelecer as condições técnicas através das normas e especificações para materiais e serviços que gerenciarão o desenvolvimento das obras de **ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO**, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

#### 3.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As especificações foram elaboradas de acordo com a legislação vigente e destinam-se a regulamentar o fornecimento de materiais e a execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Caderno de Encargos, bem como as contidas nas disposições cabíveis da legislação pertinente e as normas e métodos da ABNT.

#### 4.0 - CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a secretaria de obras do município e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

#### 5.0 - PROJETOS

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, de instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, sanitárias, das especificações técnicas, da memória de cálculo e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proponente para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proponente, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

#### 6.0 - NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRS) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### 7.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

#### 8.0 - FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral. A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

#### 9.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

#### 10.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

11.0 - INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco corridos) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

12.0 - PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e cronograma físico-financeiro.

13.0 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Secretaria de Infraestrutura do Município ou órgão financiador. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a empreiteira deverá apresentar projetos com as alterações reivindicadas, bem como planilha orçamentária com memória de cálculo dos serviços acrescidos.

## 14.0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa da obra será confeccionada em madeira e chapa em ferro galvanizado nº. 22, tratada e pintada, medindo 3,00 x 2,00 m, será fixada no local determinado pela fiscalização e estará a 2,00 m de altura do chão, devidamente nivelada.

Na placa de chapa galvanizada será aplicado fundo anticorrosivo do tipo galvanite ou similar, e posteriormente será pintada com tinta automotiva nas cores e textos, conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO.

#### 1.2. DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO

Itens e suas características

- Compressor de ar 250 pcm (chp)



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Rompedor pneumático (chp)
- Servente e calceteiro: profissionais que executam a demolição.

#### Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Cortar o trecho do pavimento a ser removido com o Rompedor pneumático de piso/asfalto.

### 1.3. RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO

#### Itens e suas características

- Servente e calceteiro: profissionais que executam a demolição.

#### Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- A demolição do pavimento intertravado é feita com o uso de picareta, ponteira e enxada.
- Executar o serviço de modo cuidadoso para se preservar a integridade dos intertravados a serem reaproveitados.
- Após a retirada dos elementos empilhá-los no próprio local.

### 1.4. RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

#### Itens e suas características

- Servente: profissionais que executam a demolição.

#### Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Remover o meio-fio com o auxílio marreta e talhadeira.

### 1.5. ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 34

- Retroescavadeira sobre rodas;
- Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pelo equipamento.

#### EXECUÇÃO

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

### 1.6. REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA

#### Insumos e suas Características

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e manipula o soquete de apiloamento de solos.

#### Execução

- Lançamento manual do material de reaterro, em camadas, seguido de apiloamento manual com soquete.
- O reaterro deve atender às exigências da NR 18.

### 1.7. CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente com encargos complementares: auxilia na coordenação das manobras do equipamentos;
- Carga, manobra e descarga: composição auxiliar;
- Caminhão basculante: utilizado para o transporte do material.

#### EXECUÇÃO

- Carga de solos ou materiais granulares, em caminhão basculante, com a utilização de carregadeira e descarga livre (basculamento do caminhão).

### 1.8. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>: equipamento utilizado para o transporte de materiais.

#### EXECUÇÃO

- Transporte de material para local determinado pela fiscalização, com Dmt no máximo de 5km;



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- A caçamba deverá ser coberta por lona e amarrada a mesma para evitar a derrubada de material durante o trajeto.

## 2. PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO

### 2.1. MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO

#### Itens e suas Características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

#### Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

### 2.2. LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

#### Itens e suas Características

- Areia média posto jazida/fornecedor, com frete.
- Placa vibratória reversível para compactação do material granular.

#### Execução

- Lançar e espalhar a camada de areia média sobre solo previamente compactado e nivelado.
- Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície.

### 2.3. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

#### Itens e suas Características



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.
- Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

#### Execução

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
  - Execução das mestras paralelamente à contenção principal, nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
  - Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
- Terminada a camada de assentamento, na sequência, dá-se início à camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
  - Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
  - Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
  - Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
  - Compactação final que proporciona a acomodação das peças na camada de assentamento.

#### 2.4. DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30x70) cm<sup>3</sup> INCLUSO PINTURA

#### Itens e suas Características



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Forma para concreto pré-moldado, inclusive desforma.
- Tela de aço Q92 espaçamento de 15X15cm, Ø4.2mm.
- Divisor de tráfego em concreto com Fck=30Mpa pré-moldado (50x30X70) cm<sup>3</sup>
- Argamassa: utilizada para o assentamento das peças.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.
- Tinta acrílica 2 demãos c/ rolo de lã.
- Transporte das peças utilizando caminhão com guindaste.
- Carga e transporte de entulho em caminhão basculante.

#### Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Escavação e regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das peças pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.
- Após a secagem das juntas executar pintura com tinta acrílica duas demãos utilizando rolo de lã.

### 3. INSTALAÇÕES

3.1. CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO  
DI=30x30x50 cm

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava, executar a laje de fundo, assentar as paredes de alvenaria, revestir as paredes interna e externamente e o fundo, colocar a tampa pré- moldada;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Preparo de fundo de vala: composição utilizada para preparo do fundo da cava para a execução da caixa;
- Tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm: utilizado para a execução das paredes de alvenaria da caixa;
- Argamassa para o assentamento da alvenaria, revestimento com reboco e revestimento do fundo;



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco;
- Concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1): utilizado para a concretagem da laje de fundo;
- Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros: composição utilizada para execução da tampa da caixa;
- Tábua, pontalete, sarrafo, desmoldante e prego: para fôrma da laje de fundo.

#### EXECUÇÃO

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;
- Sobre o fundo regularizado, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída;
- Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes;
- Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

3.2. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") -  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Eletrodutos flexível corrugado PEAD em PVC, DN 63 MM (2"), instalados caixas de passagem.

#### EXECUÇÃO

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto;
- Fixa-se o eletroduto no local definido;

3.3. TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")

#### Itens e suas características

- Tubo de PVC com diâmetro nominal de 25 mm para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável;
- Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

#### Execução

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

#### 3.4. REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")

##### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da válvula ou registro;
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação da válvula ou registro;
- Fita veda rosca em rolos de 18 mm X 50 m (L X C): para melhor vedação na conexão entre as peças;
- Registro de gaveta bruto em latão forjado, bitola 3/4".

##### EXECUÇÃO

- Verificar o local da instalação;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;
- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação.

#### 3.5. TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"

##### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Torneira cromada para jardim, de mesa, 1/2" ou 3/4", sem misturador, padrão popular;





OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.

#### EXECUÇÃO

- Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar o corpo da torneira no orifício destinado ao seu encaixe;

### 3.6. INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.
- Argamassa traço 1:3: utilizada para arremates finais na instalação;
- Adesivo plástico PVC para juntas soldáveis.
- Solução limpadora para juntas soldáveis.

#### Execução

- Executar a instalação de tubos e conexões conforme previsto em projeto.
- Os tubos e conexões devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.
- Lixamento.
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta dos tubos e conexões. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por aproximadamente 5 minutos.
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

### 3.7. POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do poste.



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação de poste.
- Guindauto hidráulico com capacidade máxima de carga 6200 kg e alcance máximo horizontal de 9,7 m (caminhão incluso): utilizado para o posicionamento e fixação do poste no local indicado pelo projeto.
- Poste de concreto duplo t, resistência nominal 200kg, h= 8,00m, peso aproximado 400kg
- Cabo de cobre nu 35 mm<sup>2</sup> meio-duro: utilizado em toda extensão do poste para posterior aterramento.

#### EXECUÇÃO

- Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste simples especificadas na norma NBR 15688: 2012;
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre;
- Posiciona-se a cordoalha;
- Com auxílio do guindauto, o poste é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;
- Executa-se o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até o nível do solo.

#### 3.8. CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm<sup>2</sup>

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Cabo cordplast (cabo pp) 3 x 2,50 mm<sup>2</sup>, instalados em circuitos terminais para os pontos de iluminação.
- Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

#### EXECUÇÃO

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;
- Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixam-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

3.9. PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da luminária;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da luminária;
- Luminária de LED para iluminação pública de 60 W até 70 W, invólucro em alumínio;
- Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m: utilizado para isolar as emendas entre os cabos da luminária e os cabos da rede existente;
- Guindauto hidráulico: utilizado para a instalação da luminária.

#### EXECUÇÃO

- Verificar o local da instalação;
- Conectar os cabos da luminária nos cabos da rede existente;
- Encaixar luminária no braço para iluminação pública.

#### 3.10. CÉLULA FOTOELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da fotocélula;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação;
- Célula fotoelétrica;
- Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m: utilizado para isolar as emendas entre os cabos da fotocélula e os cabos da rede existente.

#### EXECUÇÃO

- Verificar o local da instalação;
- Conectar os cabos da fotocélula;
- Encaixar a fotocélula no local estabelecido.



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 43

#### 4. ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO

##### 4.1. CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

###### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Cimento Portland composto CP II-32;
- Areia média – areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente;
- Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211;
- Operador de betoneira: responsável por carregar e descarregar o equipamento e operá-lo;
- Servente: auxilia no carregamento e descarregamento.

###### EXECUÇÃO

- Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

##### 4.2. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

###### Itens e suas Características

- Servente: responsável pelo carregamento dos baldes;
- carpinteiro responsável por verificar a integridade das fôrmas durante toda a concretagem;

###### Equipamentos

- Vibrador de imersão com motor elétrico 2HP trifásico, diâmetro de ponteira de 45 mm, com mangote;

###### Execução

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 44 88C

- Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros);
- Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento;
- Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto (tempo decorrido desde a saída da usina até a chegada na obra) – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega;
- Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / “slump”) e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto, lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto;
- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material;
- Conferir o prumo da estrutura ao final da execução.

#### 4.3. FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Carpinteiro de fôrmas - responsável pela medição, marcação, corte e pré-montagem das peças de fôrmas;
- Ajudante de carpinteiro - auxilia o carpinteiro durante a fabricação das peças, seja distribuindo material ou identificando as peças;
- Chapa de madeira compensada plastificada para fôrma de concreto de 2,44 x 1,22 m; e = 18 mm;
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma;
- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma;
- Pregos polidos com cabeça 17x21 (comprimento 48 mm, diâmetro 3 mm).

#### EXECUÇÃO

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das chapas compensadas e peças de madeira não aparelhada; em obediência ao

17



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;

- Com os sarrafos e pontaletes, montar a grelha de suporte da fôrma;
- Pregar a chapa compensada na grelha;
- Executar demais dispositivos de travamento do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação;
- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.

#### 4.4. ARMADURA DE AÇO CA 50/60

##### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Peças de aço CA-50 com 10,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro. (Composição Auxiliar)
- Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

##### EXECUÇÃO

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

#### 5. DRENAGEM

##### 5.1. CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45x35x100CM

##### Itens e suas Características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Forma para concreto pré-moldado, inclusive desforma.
- Armadura CA-50A média d= 10,0mm.



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Canaleta para passagem de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensões 45x35x100cm.
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.
- Transporte das peças utilizando caminhão com guindaste.
- Carga e transporte de entulho em caminhão basculante.

#### Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das peças pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

5.2. "CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 60x 60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA"

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava, executar a laje de fundo, assentar as paredes de alvenaria, revestir as paredes interna e externamente e o fundo;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Preparo de fundo de vala: composição utilizada para preparo do fundo da cava para a execução da caixa;
- Tijolo cerâmico furado 9X19X19cm: utilizado para a execução das paredes de alvenaria da caixa;
- Argamassa para o assentamento da alvenaria, revestimento com reboco e revestimento do fundo;
- Para caixas em rede de esgoto: argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante;
- Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco;
- Concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1): utilizado para a concretagem da laje de fundo;
- Tábua, pontalete, sarrafo, desmoldante e prego: para fôrma da laje de fundo.

#### EXECUÇÃO

- Com a escavação executada e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;
- Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem;



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Sobre a laje de fundo, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída;
- Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes;

### 5.3. GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro: profissional responsável por executar o serviço de instalação das grelhas;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Grade de retenção de sólidos em ferro chato, com barras de 10mmx40mm (1.1/4"x1/2") com espaçamento e=20mm
- Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida): material para fixação.

#### EXECUÇÃO

- Chumbar com argamassa o requadro da grelha na posição demarcada no projeto;
- Por fim, realizar a instalação da grelha no requadro.

### 5.4. SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m

#### Itens e suas Características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para a execução da sarjeta, tais como: montagem das formas, concretagem e desempenho das sarjetas.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para a execução da sarjeta.
- Concreto: material utilizado para execução da sarjeta.
- Fôrma: utilizado para conter o concreto e dar a forma à guia.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

#### Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.





OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

#### 5.5. TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")

Itens e suas características

- Tubo de PVC, Série Normal, diâmetro nominal de 150 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário;
- Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm<sup>3</sup>;
- Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas.

Execução

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

#### 5.6. TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro: profissional responsável pela colocação da tampa;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Tampa pré-moldada em concreto armado  $f_{ck}=15\text{Mpa}$  e armadura  $CA=60$  espessura 15cm.

EXECUÇÃO

- Após execução do poço de inspeção ou de visita, colocar a tampa de concreto manualmente.



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

## 6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

### 6.1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP=5cm

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Rasteleiro com encargos complementares: operário que faz ajustes e acertos no pavimento recém lançado pela vibroacabadora;
- Vibroacabadora: equipamento utilizado na execução do revestimento asfáltico, aplicando e précompactando o concreto asfáltico de acordo com a espessura e largura prevista de projeto;
- Rolo compactador de pneus: equipamento utilizado para compactar a mistura asfáltica aplicada pela vibroacabadora aumentando a resistência do pavimento;
- Rolo compactador tandem: equipamento utilizado para compactar e dar o acabamento a via após a compactação com o rolo de pneus;
- Trator de pneus com vassoura mecânica acoplada: equipamento utilizado para limpeza da pista a ser pavimentada;
- Caminhão basculante: equipamento utilizado para transportar e despejar a mistura asfáltica na caçamba da vibroacabadora durante a aplicação do revestimento asfáltico;
- Concreto Betuminoso Usinado a Quente: mistura asfáltica formada de agregados graúdo e miúdo e cimento asfáltico, aplicada a quente e que compõe a camada de revestimento asfáltico revestimento asfáltico (rolamento ou binder).
- Emulsão asfáltica: material utilizado para pintura de ligação.
- Concreto betuminoso usinado a quente: mistura asfáltica (aquisição em usina), formada de agregados graúdo e miúdo e cimento asfáltico, aplicada a quente e que compõe a camada de revestimento asfáltico

#### EXECUÇÃO

- Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da mistura asfáltica à base;
- A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora;
- A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e pré-compactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada;
- Os rasteleiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora;



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões;
- Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico.
- Em seguida, aplicar a pintura de ligação com ligante betuminoso, a emulsão asfáltica tipo RR-2C, em toda a superfície do buraco;
- Na sequência, efetuar o lançamento da massa asfáltica;
- Por fim, com a placa vibratória, realizar a compactação.

## 7. DIVERSOS

### 7.1. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente com encargos complementares.

#### EXECUÇÃO

- Varrer toda a área com vassoura adequada de cerdas rígidas.

### 7.2. ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M. EXCETO PALMÁCEAS

#### Itens e suas Características

- Muda de palmeira;
- Guindauto hidráulico.

#### Execução

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Com o auxílio do equipamento, a palmeira é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

### 7.3. GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL

#### Itens e suas Características

- Grama esmeralda.



OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

#### Execução

- Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno;
- Os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

#### 7.4. CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

##### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Tinta supercal.

##### EXECUÇÃO

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
- Aplicar duas demãos com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

#### 7.5. CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF\_05/2018

##### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente com encargos complementares.

##### Execução

- Prende-se a árvore no solo através de cabos;
- Corte do tronco com ferramenta adequada, aproximadamente a 1,00 m de altura do solo;
- Após o corte, a árvore é derrubada no solo;
- Em seguida o tronco é recortado em pedaços.

#### 7.6. REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF\_05/2018

##### Itens e suas Características

- Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira.

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS.  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 52

#### Execução

- É feita a remoção (destocamento) das raízes com o uso da retroescavadeira.

#### 7.7. LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

#### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Montador de estrutura metálica com encargos complementares: profissional responsável pela montagem e fixação dos perfis, executando as ligações.
- Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares: profissional responsável por auxiliar na instalação e movimentação das peças.
- Letreiro em chapa de aço galvanizada n.26. desenvolvimento 0.50m
- Parafuso n.12x25mm.
- Cantoneira de alumínio 1 1/4" x 1 1/4" (0,516kg/m).
- Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra c/revólver.
- Tinta automotiva 2 demãos em metálicos.
- Argamassa traço 1:4: utilizada para chumbamento.

#### EXECUÇÃO

#### Transporte

- Amarrar a peça e preparar a polia da talha para transporte
- Içar e transportar horizontalmente a peça até o local de montagem.
- Desamarrar a peça Montagem
- Amarrar a peça e preparar a polia da talha para transporte
- Içar e transportar verticalmente a peça até a posição de montagem.
- Colocar todos os parafusos e aparafusá-los até a condição de pré-torque em ambos os encontros.
- Desamarrar a peça
- Fixação final.
- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos;
- Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante;
- Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização.

Juazeiro do Norte- CE, 4 de novembro de 2021.

25



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%

⇒ 2 - RESUMO ORÇAMENTÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO ANALÍTICO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
 TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
 LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
 DATA: 04/11/2021

BANCO:  
 SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
 SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
 HORISTA - 112,76%  
 MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
 20,73%

RESUMO ORÇAMENTARIO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	151.889,07
2	PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO	636.209,80
3	INSTALAÇÕES	89.419,05
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	106.890,00
5	DRENAGEM	535.605,30
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.100.099,00
7	DIVERSOS	644.577,35
<b>TOTAL</b>		<b>3.264.689,57</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 3.264.689,57 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)



**OBJETO:** ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
**LOCAL:** JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
**DATA:** 04/11/2021

**BANCO:**  
SEINFRA 27 - SEM / DESONERAÇÃO  
SINFRA 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

**ENCARGOS:**  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

**BDI:**  
20,73%

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	1		2		3		4		5		6	
		TOTAL	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 151.889,07	5%	12.657,42	8,33%	12.657,42	8,33%	12.657,42	8,33%	12.657,42	8,33%	12.657,42	8,33%
2	PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO	R\$ 636.209,80	19%	53.017,48	8,33%	53.017,48	8,33%	53.017,48	8,33%	53.017,48	8,33%	53.017,48	8,33%
3	INSTALAÇÕES	R\$ 89.419,05	3%	7.451,59	8,33%	7.451,59	8,33%	7.451,59	8,33%	7.451,59	8,33%	7.451,59	8,33%
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	R\$ 106.890,00	3%	8.907,50	8,33%	8.907,50	8,33%	8.907,50	8,33%	8.907,50	8,33%	8.907,50	8,33%
5	DRENAGEM	R\$ 535.605,30	16%	44.633,78	8,33%	44.633,78	8,33%	44.633,78	8,33%	44.633,78	8,33%	44.633,78	8,33%
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.100.099,00	34%	91.674,92	8,33%	91.674,92	8,33%	91.674,92	8,33%	91.674,92	8,33%	91.674,92	8,33%
7	DIVERSOS	R\$ 644.577,35	20%	53.714,78	8,33%	53.714,78	8,33%	53.714,78	8,33%	53.714,78	8,33%	53.714,78	8,33%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.264.689,57</b>	<b>100%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>8,33%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>8,33%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>8,33%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>8,33%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>8,33%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>R\$ 3.264.689,57</b>	<b>100%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>16,67%</b>	<b>544.114,93</b>	<b>25,00%</b>	<b>816.172,39</b>	<b>33,33%</b>	<b>1.088.229,86</b>	<b>41,67%</b>	<b>1.360.287,32</b>	<b>50,00%</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	7		8		9		10		11		12	
		TOTAL	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 151.889,07	5%	12.657,42	8,33%	12.657,42	8,33%	12.657,42	8,33%	12.657,42	8,33%	12.657,42	8,33%
2	PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO	R\$ 636.209,80	19%	53.017,48	8,33%	53.017,48	8,33%	53.017,48	8,33%	53.017,48	8,33%	53.017,48	8,33%
3	INSTALAÇÕES	R\$ 89.419,05	3%	7.451,59	8,33%	7.451,59	8,33%	7.451,59	8,33%	7.451,59	8,33%	7.451,59	8,33%
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	R\$ 106.890,00	3%	8.907,50	8,33%	8.907,50	8,33%	8.907,50	8,33%	8.907,50	8,33%	8.907,50	8,33%
5	DRENAGEM	R\$ 535.605,30	16%	44.633,78	8,33%	44.633,78	8,33%	44.633,78	8,33%	44.633,78	8,33%	44.633,78	8,33%
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.100.099,00	34%	91.674,92	8,33%	91.674,92	8,33%	91.674,92	8,33%	91.674,92	8,33%	91.674,92	8,33%
6	DIVERSOS	R\$ 644.577,35	20%	53.714,78	8,33%	53.714,78	8,33%	53.714,78	8,33%	53.714,78	8,33%	53.714,78	8,33%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.264.689,57</b>	<b>100%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>8,33%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>8,33%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>8,33%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>8,33%</b>	<b>272.057,46</b>	<b>8,33%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>R\$ 3.264.689,57</b>	<b>100%</b>	<b>1.904.402,25</b>	<b>66,67%</b>	<b>2.176.459,71</b>	<b>75,00%</b>	<b>2.448.517,18</b>	<b>83,33%</b>	<b>2.720.574,64</b>	<b>91,67%</b>	<b>2.992.632,11</b>	<b>100,00%</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 3.264.689,57 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO: SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO  
ENCARGOS: HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%  
BDI: 20,73%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI = 20,73%	TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>151.889,07</b>
1.1	C1937	SEINFRA COMP.	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	154,65	186,70	1.120,20
1.2	C1062	SEINFRA COMP.	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	3825,00	19,73	23,82	91.111,50
1.3	C1049	SEINFRA COMP.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	22,50	252,94	305,37	6.870,82
1.4	C2939	SEINFRA COMP.	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	300,00	11,14	13,44	4.032,00
1.5	C3373	SEINFRA COMP.	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	450,00	9,73	11,74	5.283,00
1.6	C3208	SEINFRA COMP.	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	150,00	5,64	6,80	1.020,00
1.7	C2921	SEINFRA COMP.	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	130,00	29,14	35,18	4.573,40
1.8	C0708	SEINFRA COMP.	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1119,00	3,51	4,23	4.733,37
1.9	C2533	SEINFRA COMP.	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1119,00	24,54	29,62	33.144,78
<b>2</b>	<b>PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO</b>							<b>636.209,80</b>
2.1	C3449	SEINFRA COMP.	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m	M	1500,00	23,30	28,13	42.195,00
2.2	C2860	SEINFRA COMP.	C/REJUNTAMENTO LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	382,50	108,21	130,64	49.969,80
2.3	C5028	SEINFRA COMP.	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1500,00	41,64	50,27	75.405,00
2.4	COMP 3	PRÓPRIA	DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30X70) cm² INCLUINDO PINTURA	UN	2000,00	194,09	234,32	468.640,00
<b>3</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>							<b>89.419,05</b>
3.1	C3504	SEINFRA COMP.	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	30,00	166,61	201,14	6.034,20
3.2	97668.	SINAPI COMP.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	450,00	11,87	14,33	6.448,50
3.3	C2625	SEINFRA COMP.	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	150,00	21,37	25,80	3.870,00
3.4	C2157	SEINFRA COMP.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	15,00	45,63	55,08	826,20
3.5	C2506	SEINFRA COMP.	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	15,00	29,38	35,47	532,05
3.6	C2848	SEINFRA COMP.	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UN	15,00	32,22	38,89	583,35
3.7	C4967	SEINFRA COMP.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	15,00	752,22	908,15	13.622,25
3.8	C4558	SEINFRA COMP.	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	450,00	8,55	10,32	4.644,00
3.9	C4810	SEINFRA COMP.	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM	UN	90,00	477,18	576,09	51.848,10
3.10	COMP 4	PRÓPRIA	CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	55,80	67,36	1.010,40
<b>4</b>	<b>ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO</b>							<b>106.890,00</b>
4.1	C0842	SEINFRA COMP.	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	60,00	427,77	516,44	30.986,40
4.2	C1604	SEINFRA COMP.	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	60,00	149,18	180,10	10.806,00
4.3	C1399	SEINFRA COMP.	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	120,00	101,66	122,73	14.727,60
4.4	C4151	SEINFRA COMP.	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3000,00	13,91	16,79	50.370,00
<b>5</b>	<b>DRENAGEM</b>							<b>535.605,30</b>



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

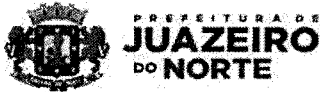
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO: SEINFRA 27-SEM / DESONERAÇÃO  
ENCARGOS: HORISTA - 112,76%  
BDI: 20,73%  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO  
MENSALISTA - 71,07%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI = 20,73%	TOTAL
5.1	COMP 2	PRÓPRIA	CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES	M	400,00	517,31	624,54	249.816,00
5.2	C4838	SEINFRA COMP.	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 60x60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E	UN	100,00	231,23	279,16	27.916,00
5.3	C4898	SEINFRA COMP.	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM	M2	100,00	1.324,77	1.599,39	159.939,00
5.4	C3112	SEINFRA COMP.	SARJETÁ DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	750,00	52,61	63,51	47.632,50
5.5	C2600	SEINFRA COMP.	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	580,00	52,82	63,76	36.980,80
5.6	C4783	SEINFRA COMP.	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	50,00	220,68	266,42	13.321,00
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>							<b>1.100.099,00</b>
6.1	COMP 1	PRÓPRIA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP=5cm	M2	15700,00	60,54	70,07	1.100.099,00
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>							<b>644.577,35</b>
7.1	C3447	SEINFRA COMP.	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	15700,00	1,29	1,55	24.335,00
7.2	C0229	SEINFRA COMP.	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	300,00	51,18	61,78	18.534,00
7.3	C1429	SEINFRA COMP.	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	2400,00	13,28	16,03	38.472,00
7.4	C0588	SEINFRA COMP.	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	375,00	4,98	6,01	2.253,75
7.5	98529	SINAPI COMP.	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40	UN	80,00	58,60	70,74	5.659,20
7.6	98526	SINAPI COMP.	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E	UN	80,00	62,73	75,73	6.058,40
7.7	COMP 6	PRÓPRIA	LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	500,00	909,91	1.098,53	549.265,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 3.264.689,57</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 3.264.689,57 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENT



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS

BANCO:

ENCARGOS:

BDI:

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

SEINFRA 27- SEM  
/DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM /  
DESONERAÇÃO

HORISTA - 112,76%

20,73%

DATA: 04/11/2021

MENSALISTA - 71,07%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO	TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	Comp * Alt =3*2	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	ÁreaDemolição * QtdInterv =255*15	3.825,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	ÁreaDemolição*Esp essura * QtdIntervenção =30*0,05*15	22,50
1.4	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	ÁreaDemolição * QtdInterv =20*15	300,00
1.5	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	CompRetirada* QtdIntervenção =30*15	450,00
1.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	=150	150,00
1.7	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	=130	130,00
1.8	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	=3825*0,2*1,2+22,5+300*0,05+450*	1.119,00
1.9	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	=3825*0,2*1,2+22,5+300*0,05+450*	1.119,00
<b>2</b>	<b>PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO</b>			
2.1	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	CompMeioFio * QtdInterv. =100*15	1.500,00
2.2	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	ÁreaLastro*EspLastro * QtdInterv. =255*0,1*15	382,50
2.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	ÁreaIntertr. * QtdInterv =100*15	1.500,00
2.4	DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30X70) cm³	UN	=2000	2.000,00
<b>3</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>			
3.1	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50	UN	=2*15	30,00
3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E	M	=30*15	450,00
3.3	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	=10*15	150,00
3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	=1*15	15,00
3.5	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	=1*15	15,00
3.6	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UN	=1*15	15,00
3.7	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO	UN	=1*15	15,00
3.8	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	=30*15	450,00
3.9	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO,	UN	=6*15	90,00
3.10	CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	=1*15	15,00
<b>4</b>	<b>ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO</b>			
4.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	=60	60,00
4.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	=60	60,00
4.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	=120	120,00
4.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	=60*50	3.000,00
<b>5</b>	<b>DRENAGEM</b>			
5.1	CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	QtdPass * Comp =8*50	400,00
5.2	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 60x 60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	QtdPass * NporPass =2*50	100,00
5.3	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM	M2	NporPass *nPassagens *1m²/Pass =2*50*1	100,00
5.4	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	QtdSarj * QtdInterv =50*15	750,00
5.5	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	QtdPorLomb*Comp Lomb*QtdLombPorInterv * QtdInterv =2*8*2*15+100	580,00
5.6	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	Área de tampas =50	50,00
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>	<b>0</b>		
6.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP=5cm	M2	ÁreaInterv.* QtdIntervenções =(5+1,5/2+1,5/2)*20*3*2*15+4000	15.700,00
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>	<b>0</b>		
7.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	=15700	15.700,00
7.2	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO	UN	=20*15	300,00
7.3	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	=160*15	2.400,00
7.4	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	=0,25*1500	375,00
7.5	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU	UN	=80	80,00

{88} 3571-5822 | demutranjuazeiro@juazeiro.ce.gov.br

RUA ANTONIO MOTA DINIZ, Nº 02 - SANTA TEREZA - CEP: 63.050-415

Victor Joga Távora  
Engenheiro Civil  
CREA 333714 CE  
RNP 0617255989



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS

BANCO:

ENCARGOS:

BDI:

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

SEINFRA 27- SEM  
/DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM /  
DESONERAÇÃO

HORISTA - 112,76%

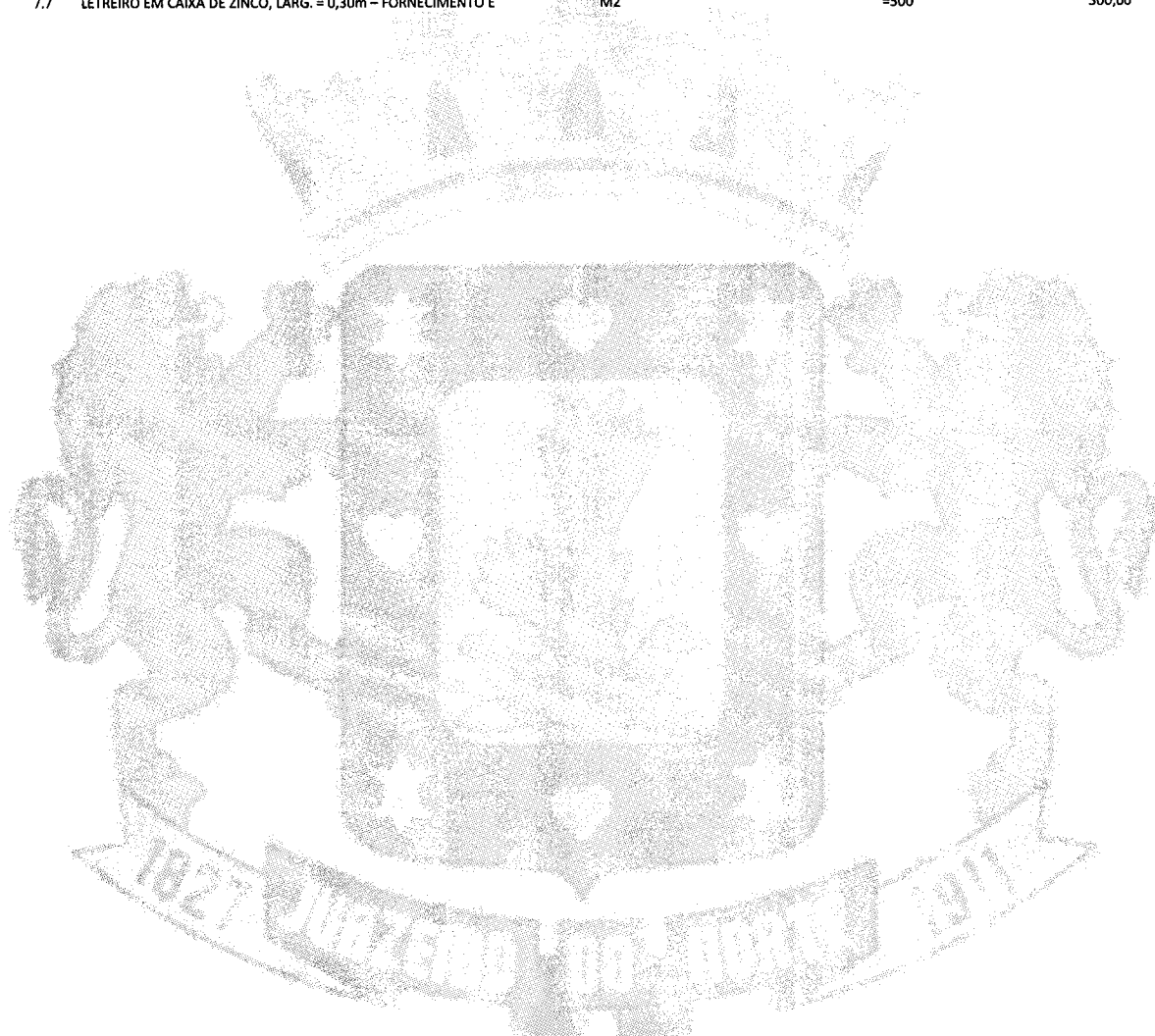
20,73%

DATA: 04/11/2021

MENSALISTA - 71,07%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO	TOTAL
7.6	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM	UN	=80	80,00
7.7	LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m – FORNECIMENTO E	M2	=500	500,00





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS: BDI:  
HORISTA - 112,76% 20,73%  
MENSALISTA - 71,07%

COMPOSIÇÕES

COMP 01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	0,0500000	1.140,44	57,02
	1518	SINAPI INSUMOS	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C. COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	0,1277	409,00	52,24568
	5835	SINAPI COMP.	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0023200	345,14	0,80
	5837	SINAPI COMP.	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0047450	128,22	0,61
	88314	SINAPI COMP.	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0569050	16,35	0,92
	91386	SINAPI COMP.	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0023200	196,07	0,45
	95631	SINAPI COMP.	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0040250	172,67	0,69
	95632	SINAPI COMP.	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0030350	59,69	0,18
	96155	SINAPI COMP.	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0053550	38,20	0,20
	96157	SINAPI COMP.	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0017050	152,13	0,26
	96463	SINAPI COMP.	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0020950	160,51	0,34
	96464	SINAPI COMP.	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0049500	63,72	0,32

OBS: NO ITEM DE CÓDIGO 95995, FOI UTILIZADO O BDI PARA MATERIAIS BETUMINOSOS DE 15% NO ITEM "00001518".

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1,0000000	2,12	2,12
Composição Auxiliar	83362	SINAPI COMP.	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0004000	233,27	0,09
Composição Auxiliar	89035	SINAPI COMP.	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017000	142,97	0,19
	5841	SINAPI COMP.	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040000	4,89	0,01
	89036	SINAPI COMP.	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0038000	33,53	0,11
	5839	SINAPI COMP.	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020000	10,28	0,01
	91486	SINAPI COMP.	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0051000	44,25	0,19
	88316	SINAPI COMP.	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055000	16,44	0,12
	41903	SINAPI	INSUMOS ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	0,4500000	2,97	1,04

OBS: NO ITEM DE CÓDIGO 96402, FOI UTILIZADO O BDI PARA MATERIAIS BETUMINOSOS DE 15% NO ITEM "00041903".

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3224	SEINFRA COMP.	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 1,63X) DMT=15	T	0,0004500	24,45	0,01
Insumo	10694	SEINFRA INS.	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	H	0,0000000	220,02	0,00
Insumo	10585	SEINFRA INS.	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	H	0,0000000	80,62	0,00
Insumo	12896	SEINFRA INS.	TRANSPORTE	TxKM	1,6298000	15,00	24,45

(88) 3571-5822 | demutranjuazeiro@juazeiro.ce.gov.br  
RUA ANTONIO MOTA DINIZ, Nº 02 - SANTA TEREZA - CEP: 63.050-415

Victor Jucá Távora  
Engenheiro Civil  
CREA 333714 CE  
RNP 0617255989



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS: BDI:  
HORISTA - 112,76% 20,73%  
MENSALISTA - 71,07%

COMPOSIÇÕES

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3226	SEINFRA COMP.	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,79X + 2,97) DMT=10	T	0,1277000	10,88	1,39
Insumo	I0576	SEINFRA INS.	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,0000000	50,63	0,00
Insumo	I0688	SEINFRA INS.	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,0000000	160,16	0,00
Insumo	I2897	SEINFRA INS.	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	2,9663000	1,00	2,97
Insumo	I2896	SEINFRA INS.	TRANSPORTE	TxKM	0,7910000	10,00	7,91
COMP 02	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 02	PRÓPRIA	CANAleta PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45x35x100CM	M	1,0000000	517,31	517,31
Insumo	I2543	SEINFRA INS.	SERVENTE	H	1,24000	17,14	21,25
Insumo	I2391	SEINFRA INS.	PEDREIRO	H	0,62000	23,17	14,37
Composição	C2784	SEINFRA COMP.	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,15750	45,42	7,15
Auxiliar	C0708	SEINFRA COMP.	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,15750	3,51	0,55
Composição	C2533	SEINFRA COMP.	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	0,15750	24,54	3,87
Auxiliar	C0216	SEINFRA COMP.	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	20,05250	14,47	290,16
Composição	C0844	SEINFRA COMP.	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,11490	467,96	53,77
Auxiliar	C4302	SEINFRA COMP.	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	2,10000	47,32	99,37
Composição	I0584	SEINFRA COMP.	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	0,15000	46,04	6,91
Auxiliar	I0705	SEINFRA COMP.	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,15000	129,15	19,37
Composição	C3324	SEINFRA COMP.	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,00140	385,16	0,54
Auxiliar							
COMP 03	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 03	PRÓPRIA	DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30x70) cm³ INCLUSIVE PINTURA	UN	1,0000000	194,09	194,09
Insumo	I2543	SEINFRA INS.	SERVENTE	H	1,24000	17,14	21,25
Insumo	I2391	SEINFRA INS.	PEDREIRO	H	0,62000	23,17	14,37
Composição	C2784	SEINFRA COMP.	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,05250	45,42	2,38
Auxiliar	C0708	SEINFRA COMP.	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,05250	3,51	0,18
Composição	C2533	SEINFRA COMP.	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	0,05250	24,54	1,29
Auxiliar	C4071	SEINFRA COMP.	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	KG	1,19140	9,93	11,83
Composição	C0844	SEINFRA COMP.	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,09000	467,96	42,12
Auxiliar	C4302	SEINFRA COMP.	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	1,04780	47,32	49,58
Composição	I0584	SEINFRA COMP.	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	0,10000	46,04	4,60
Auxiliar	I0705	SEINFRA COMP.	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,10000	129,15	12,91
Composição	C2466	SEINFRA COMP.	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	0,81000	40,77	33,02
Auxiliar	C3324	SEINFRA COMP.	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,00140	385,16	0,54
Auxiliar							



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS: BDI:  
HORISTA - 112,76% 20,73%  
MENSALISTA - 71,07%

COMPOSIÇÕES

COMP 04	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 04	PRÓPRIA	CÉLULA FOTOELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	55,80	55,80
Insumo	I0042	SEINFRA INS.	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,50000	18,63	9,32
Insumo	I2312	SEINFRA INS.	ELETRICISTA	H	0,50000	23,17	11,59
Composição Auxiliar	I0501	SEINFRA COMP.	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1,00000	34,90	34,90

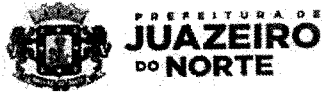
COMP 05	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 05	PRÓPRIA	QUADRO DE MEDIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	402,34	402,34
Insumo	I0042	SEINFRA INS.	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,50000	18,63	46,58
Insumo	I2312	SEINFRA INS.	ELETRICISTA	H	2,50000	23,17	57,93
Composição Auxiliar	C1197	SEINFRA COMP.	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	12,00000	24,82	297,84
Insumo	I6472	SEINFRA INS.	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO T	UN	4,00000	6,63	26,52
Composição Auxiliar	C3579	SEINFRA COMP.	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00000	91,19	91,19
Composição Auxiliar	C0534	SEINFRA COMP.	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	30,00000	7,95	238,50
Insumo	I0981	SEINFRA INS.	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,00000	9,50	9,50
Insumo	I2352	SEINFRA INS.	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,00000	37,40	37,40
Insumo	I0125	SEINFRA INS.	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,00000	49,69	49,69

COMP 06	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 06	PRÓPRIA	LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO, LARG. = 0,30m – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,0000000	909,91	909,91
Insumo	I2543	SEINFRA INS.	SERVENTE	H	1,20000	17,14	20,57
Insumo	I2391	SEINFRA INS.	PEDREIRO	H	4,80000	23,17	111,22
Insumo	I1858	SEINFRA COMP.	SERRALHEIRO	H	6,60000	23,17	152,92
Insumo	I0037	SEINFRA INS.	AJUDANTE	H	6,60000	18,63	122,96
Insumo	I0108	SEINFRA COMP.	AREIA GROSSA	M3	0,04000	74,72	2,99
Composição Auxiliar	C2040	SEINFRA COMP.	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	2,00000	11,38	22,76
Composição Auxiliar	C2469	SEINFRA INS.	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	M2	2,00000	47,70	95,40
Insumo	I0805	SEINFRA INS.	CIMENTO PORTLAND	KG	1,00000	0,56	0,56
Insumo	I1582	SEINFRA INS.	PARAFUSO N.12X25MM	UN	32,00000	0,62	19,84
Insumo	I0539	SEINFRA INS.	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0,50M	M	5,00000	21,18	105,90
Insumo	I0464	SEINFRA INS.	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	M	20,00000	12,74	254,80

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	H	2,0000	17,1400	34,2800
I0537	M2	1,0200	35,5900	36,3018
I1100	L	1,0000	24,9900	24,9900
I1691	M	4,5000	12,6100	56,7450
I1725	KG	0,1500	15,5400	2,3310
Total:				120,3678





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO DO NORTE**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27 - SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS: BDI:  
HORISTA - 112,76% 20,73%  
MENSALISTA - 71,07%

COMPOSIÇÕES

				Valor Geral:	154,65
<b>C1062 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO - M2</b>					
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,1000	105,5369	10,5537
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H	0,3000	24,8806	7,4642
12543	SERVEANTE	H	0,1000	17,1400	1,7140
				<b>Valor Geral:</b>	<b>19,73</b>
<b>C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - M3</b>					
12391	PEDREIRO	H	1,3000	23,1700	30,1210
12543	SERVEANTE	H	13,0000	17,1400	222,8200
				<b>Total:</b>	<b>252,9410</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>252,94</b>
<b>C2939 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO - M2</b>					
12543	SERVEANTE	H	0,6500	17,1400	11,1410
				<b>Valor Geral:</b>	<b>11,14</b>
<b>C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA - M</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,0500	23,1700	1,1585
12543	SERVEANTE	H	0,5000	17,1400	8,5700
				<b>Valor Geral:</b>	<b>9,73</b>
<b>C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. - M3</b>					
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0002	90,1332	0,0177
10666	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	78,9722	0,0000
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0096	285,5499	2,7435
10779	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0098	242,4361	2,3768
12543	SERVEANTE	H	0,0294	17,1400	0,5041
				<b>Valor Geral:</b>	<b>5,64</b>
<b>C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3</b>					
12543	SERVEANTE	H	1,7000	17,1400	29,1380
				<b>Valor Geral:</b>	<b>29,14</b>
<b>C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3</b>					
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0104	132,5224	1,3782
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0104	170,7399	1,7757
12543	SERVEANTE	H	0,0208	17,1400	0,3565
				<b>Valor Geral:</b>	<b>3,51</b>
<b>C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM - M3</b>					
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,1852	132,5224	24,5431
				<b>Valor Geral:</b>	<b>24,54</b>
<b>C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO - M</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,1800	23,1700	4,1706
12543	SERVEANTE	H	0,3600	17,1400	6,1704
10971	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	12,4300	12,4300
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	525,6400	0,5258
				<b>Valor Geral:</b>	<b>23,30</b>
<b>C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA - M3</b>					
12543	SERVEANTE	H	1,3000	17,1400	22,2820
10108	AREIA GROSSA	M3	1,1500	74,7200	85,9280
				<b>Valor Geral:</b>	<b>108,21</b>
<b>C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TILJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2</b>					
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	29,5707	2,2385
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	44,2749	0,1815
10445	CALCETEIRO	H	0,1595	23,1700	3,6956
12543	SERVEANTE	H	0,1595	17,1400	2,7338
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	60,4600	0,3930
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,5600	28,5600





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27 - SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS: BDI:  
HORISTA - 112,76% 20,73%  
MENSALISTA - 71,07%

COMPOSIÇÕES

				Valor Geral:	41,64
<b>C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMP. CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm - UN</b>					
C0076	ALVENARIA DE TUILO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,8000	127,1080	101,6848
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,7800	13,0670	10,1923
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0252	406,5828	10,2459
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,2160	45,4210	9,8109
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	0,1200	119,3440	14,3213
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO	M2	0,6000	33,9250	20,3550
				<b>Valor Geral:</b>	<b>166,61</b>
<b>97668. SINAPI COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E M INSTALAÇÃO. AF_04/2016</b>					
2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, M CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)		1,1	7	7,7
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105	17,42	1,8291
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105	22,42	2,3541
<b>C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") - M</b>					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	18,6300	7,4520
12320	ENCANADOR	H	0,4000	22,7200	9,0880
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0008	45,1600	0,0361
11898	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	L	0,0003	39,2200	0,0118
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,6000	2,9900	4,7840
				<b>Valor Geral:</b>	<b>21,37</b>
<b>C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") - UN</b>					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	18,6300	10,0602
12320	ENCANADOR	H	0,5400	22,7200	12,2688
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2800	0,2632
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	UN	1,0000	23,0400	23,0400
				<b>Valor Geral:</b>	<b>45,63</b>
<b>C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" - UN</b>					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	18,6300	9,3150
12320	ENCANADOR	H	0,2500	22,7200	5,6800
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,2800	0,2800
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	1,0000	14,1000	14,1000
				<b>Valor Geral:</b>	<b>29,38</b>
<b>C2848 - INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO - UN</b>					
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,1000	77,1754	7,7175
12320	ENCANADOR	H	0,5000	22,7200	11,3600
12543	SERVENTE	H	0,5000	17,1400	8,5700
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0087	525,6400	4,5731
				<b>Valor Geral:</b>	<b>32,22</b>
<b>C2848 - INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO - UN</b>					
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,1000	77,1754	7,7175
12320	ENCANADOR	H	0,5000	22,7200	11,3600
12543	SERVENTE	H	0,5000	17,1400	8,5700
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0087	525,6400	4,5731
				<b>Valor Geral:</b>	<b>32,22</b>
<b>C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG - UN</b>					
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,1250	129,1462	145,2895
12543	SERVENTE	H	2,2500	17,1400	38,5650
19464	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=	UN	1,0000	399,5100	399,5100
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,2700	420,6993	113,5888
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,2700	149,1800	40,2786
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,3300	45,4210	14,9889
				<b>Valor Geral:</b>	<b>752,22</b>



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27 - SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS: BDI:  
HORISTA - 112,76% 20,73%  
MENSALISTA - 71,07%

COMPOSIÇÕES

<b>C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm<sup>2</sup> - M</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	18,6300	2,0493
I2312	ELETRICISTA	H	0,1100	23,1700	2,5487
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	1,0000	3,9500	3,9500
				<b>Valor Geral:</b>	<b>8,55</b>
<b>C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 - UN</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,3000	18,6300	24,2190
I2312	ELETRICISTA	H	1,3000	23,1700	30,1210
I2391	PEDREIRO	H	1,8000	23,1700	41,7060
I2543	SERVEnte	H	2,4000	17,1400	41,1360
I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM	UN	1,0000	340,0000	340,0000
				<b>Valor Geral:</b>	<b>477,18</b>
<b>C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3</b>					
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	24,4208	17,4364
I2543	SERVEnte	H	6,0000	17,1400	102,8400
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	67,5000	57,5573
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,5600	188,1600
I1605	PEDRISCO	M3	0,8360	73,9000	61,7804
				<b>Valor Geral:</b>	<b>427,77</b>
<b>C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO</b>					
I2543	SERVEnte	H	6,00	17,14	102,84
I2391	PEDREIRO	H	2,00	23,17	46,34
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>149,18</b>
<b>C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X - M2</b>					
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	18,6300	25,1505
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	23,1700	31,2795
I0526	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM (1,22 X 2,44M)	M2	0,2600	29,5700	7,6882
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	12,6100	15,1320
I1728	PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,2500	13,8000	3,4500
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,1700	10,0100	11,7117
				<b>Valor Geral:</b>	<b>101,66</b>
<b>C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 - KG</b>					
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,0080	129,1462	1,0332
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	18,6300	1,4904
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	23,1700	1,8536
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
I7952	AÇO CA-50/60	KG	1,0500	8,8900	9,3345
				<b>Valor Geral:</b>	<b>13,91</b>
<b>C4838 - CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm ( 60x60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA - UN</b>					
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	M2	1,7800	83,9981	113,9166
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO	M2	1,8300	6,6606	12,1888
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,0400	557,7898	22,3116
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	1,8300	45,2528	82,8127
				<b>Valor Geral:</b>	<b>231,23</b>
<b>C4898 - GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1,1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM - M2</b>					
I0635	MÁQUINA DE SOLDA (CHI)	H	1,0000	0,0384	0,0384
I0749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	H	0,7500	0,0610	0,0458
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	1,7500	23,1700	40,5475
I1879	SOLDADOR	H	1,7500	23,8300	41,7025
I1061	ELETRODOS	KG	2,6100	18,1900	47,4759
I2332	FERRO CHATO 1,1/4" x 1/2" (3,16KG/M)	KG	143,4520	8,3300	1.194,9552
				<b>Valor Geral:</b>	<b>1.324,77</b>
<b>C3112 - SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m - M</b>					



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO  
DO NORTE**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS: BDI:  
HORISTA - 112,76% 20,73%  
MENSALISTA - 71,07%

COMPOSIÇÕES

10498	CARPINTEIRO	H	0,0200	23,1700	0,4634
12543	SERVENTE	H	0,0400	17,1400	0,6886
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,6300	4,7400	2,9862
C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	1,2700	4,9790	6,3233
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,2000	45,4210	9,0842
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0013	75,4702	0,0981
C3268	CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0940	350,7504	32,9705
				<b>Valor Geral:</b>	<b>52,61</b>
<b>C2600 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") - M</b>					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	18,6300	11,1780
12320	ENCANADOR	H	0,6000	22,7200	13,6320
12197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	M	1,0100	27,7300	28,0073
				<b>Valor Geral:</b>	<b>52,82</b>
<b>C4783 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M - M2</b>					
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	0,1500	43,4808	6,5221
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	7,5000	13,0670	98,0025
C0840	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,1500	406,5828	60,9874
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	0,3225	101,6641	32,7867
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	0,1500	149,1800	22,3770
				<b>Valor Geral:</b>	<b>220,68</b>
<b>C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2</b>					
12543	SERVENTE	H	0,0750	17,1400	1,2855
				<b>Valor Geral:</b>	<b>1,29</b>
<b>C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS - UN</b>					
11277	JARDINEIRO	H	0,5830	23,1700	13,5081
10143	ÁRVORE ORNAMENTAL	UN	1,0000	37,6700	37,6700
				<b>Valor Geral:</b>	<b>51,18</b>
<b>C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL - M2</b>					
11277	JARDINEIRO	H	0,2000	23,1700	4,6340
12543	SERVENTE	H	0,0186	17,1400	0,3188
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,3300	6,4200	2,1186
12077	TERRA VEGETAL	M3	0,0560	107,1400	5,9998
12294	ÁGUA	M3	0,0450	4,8300	0,2084
				<b>Valor Geral:</b>	<b>13,28</b>
<b>C0588 - CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2</b>					
12395	PINTOR	H	0,2000	23,1700	4,6340
12498	SUPERCAL	KG	0,3000	1,1500	0,3450
				<b>Valor Geral:</b>	<b>4,98</b>
<b>98529. SINAPI COMP. CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018</b>					
				<b>58,60</b>	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5444	16,44	25,39
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5444	21,51	33,22
<b>98526. SINAPI COMP. REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018</b>					
				<b>62,73</b>	
5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1333	106,31	14,17



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

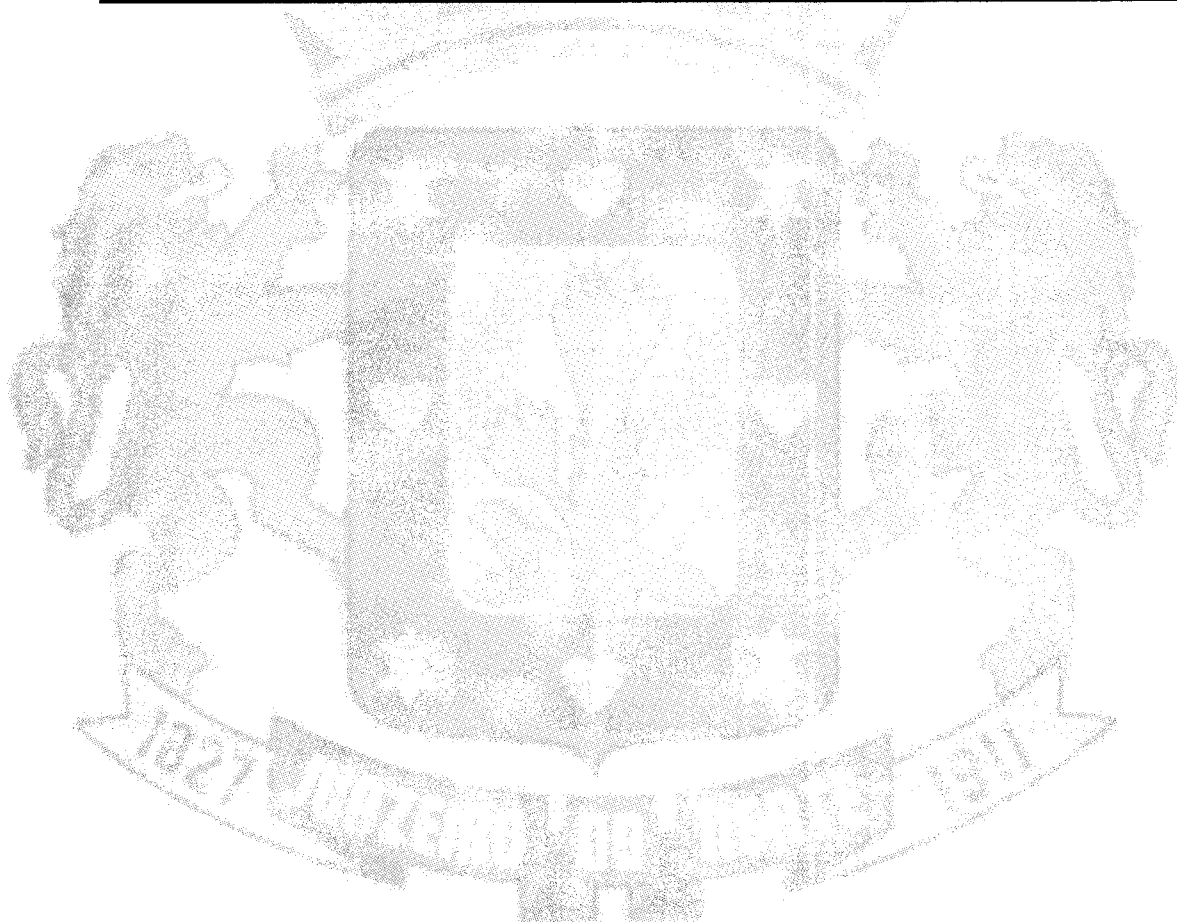
BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS: BDI:  
HORISTA - 112,76% 20,73%  
MENSALISTA - 71,07%

COMPOSIÇÕES

RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO  
4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,  
CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,  
PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO.

5679	AF_06/2014	CHI	0,5446	41,94	22,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,678	16,44	11,15
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,678	21,51	14,58





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

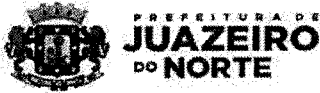
BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%



⇒ 3 - COMPOSIÇÃO DO B.D.I.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
 LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
 DATA: 04/11/2021

BANCO:  
 SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
 SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
 HORISTA - 112,76%  
 MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
 20,73%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI  
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)	Intervalo Admissível	
			ADOTADA	Mínimo	Máximo
1)	Administração Central	OK AC	3,80%	3,80%	4,67%
2)	Seguro + Garantia	OK S + G	0,32%	0,32%	0,74%
3)	Risco	OK R	0,50%	0,50%	0,97%
4)	Despesas Financeiras	OK DF	1,02%	1,02%	1,21%
5)	Lucro	OK L	6,64%	6,64%	8,69%
6)	Tributos	I	6,65%		

Grupo A		Lucro
L	Lucro Bruto	6,64%
Total do Grupo A(%) =		0,00%

Grupo B		Garantia e Despesas Indiretas
S+G	Seguro de taxas e Garantias	0,32%
R	Taxa de Riscos	0,50%
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
Total do Grupo B(%) =		5,64%

Grupo C		Impostos/Tributos
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	0,00%
I	Total do Grupo C(%) =	6,65%

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL (%)

Intervalo Admissível		
B.D.I ADOTADO	Mínimo	Máximo
20,73%	19,60%	24,23%

Victor Jucá Távora  
 Engenheiro Civil  
 CREA 333714 CE  
 RNP 0617255989





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
15,00%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)	Intervalo Admissível	
			ADOTADA	Mínimo	Máximo
1)	Administração Central	OK	AC 3,80%	1,50%	4,49%
2)	Seguro + Garantia	OK	S + G 0,32%	0,30%	0,82%
3)	Risco	OK	R 0,56%	0,56%	0,89%
4)	Despesas Financeiras	OK	DF 0,85%	0,85%	1,11%
5)	Lucro	OK	L 4,96%	3,50%	6,22%
6)	Tributos		I 3,65%		

Grupo A		Lucro	
L	Lucro Bruto		4,96%
Total do Grupo A(%) =			0,00%

Grupo B		Garantia e Despesas Indiretas	
S+G	Seguro de taxas e Garantias		0,32%
R	Taxa de Riscos		0,56%
AC	Administração Central		3,80%
DF	Despesas financeiras		0,85%
Total do Grupo B(%) =			5,53%

Grupo C		Impostos/Tributos	
	PIS		0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		0,00%
	CPRB		0,00%
I		Total do Grupo C(%) =	3,65%

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL (%)

B.D.I ADOTADO	Intervalo Admissível	
	Mínimo	Máximo
15,00%	11,10%	16,80%



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

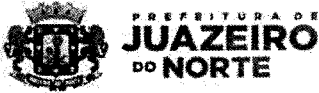
BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%

⇒ 4 - COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS;





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%

## ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,37
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>112,76</b>	<b>71,07</b>



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

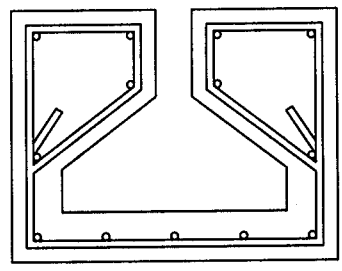
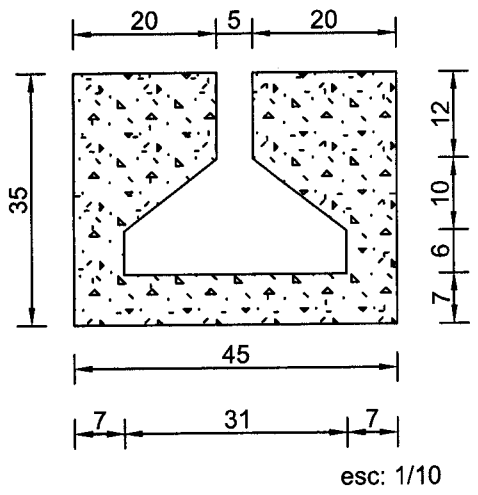
BANCO:  
SEINFRA 27 - SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

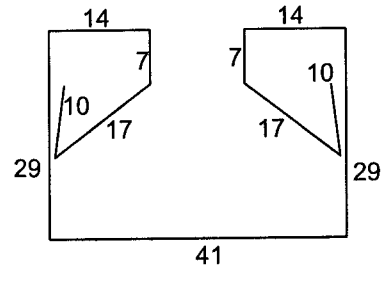
BDI:  
20,73%

⇒ 5 - PROJETOS;

1) CANALETA PRÉ-MOLDADA P/ PASSAGEM DE NÍVEL

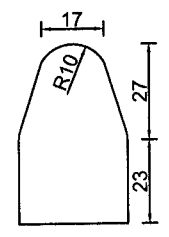
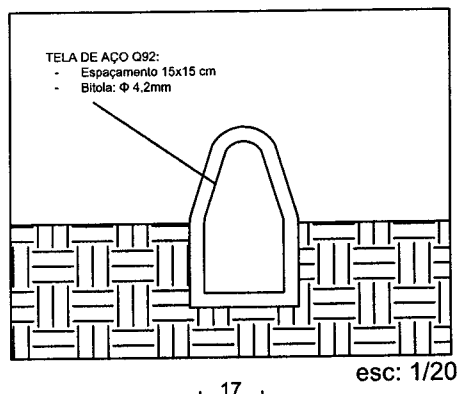
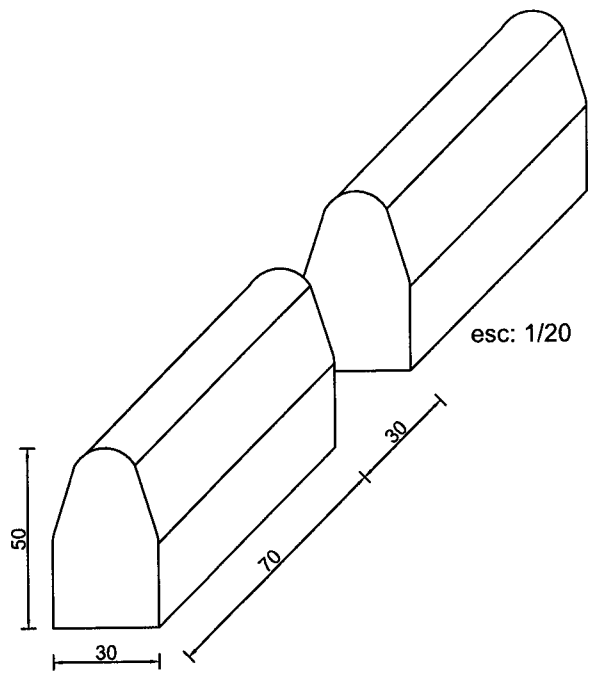


esc: 1/10

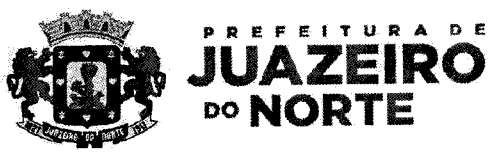


- Armadura longitudinal: 13  $\phi$  10mm C=100
- Armadura transversal: 10  $\phi$  10mm c/ 10 C=195

2) DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO



**Victor Jucá Távora**  
Engenheiro Civil  
CREA 333714 CE  
RNP 0617255989



TÍTULO				
DETALHES - ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS				
DESCRIMINAÇÃO				
DETALHES - CANALETA E DIVISOR DE TRÁFEGO				
LOCAL			DATA	
JUAZEIRO DO NORTE			NOV/2021	
ESCALA	PRANCHA	FORMATO	REVISÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Indicada	ÚNICA	210x297	00	Centímetro



**REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA**  
**LICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS - DEMUTRAN**

**1.0 SERVIÇOS CONSIDERADOS**

Considerando o processo licitatório de adequação de vias urbanas, promovida pelo Demutran de Juazeiro do Norte/CE, e a necessidade de verificação da capacidade técnica das empresas concorrentes, conforme o inciso II do art. 30 da Lei 8.666/1993, seguem, na tabela abaixo, os serviços de maior relevância do orçamento de referência, os quais serão verificados na fase de habilitação técnica.

Item do orçamento	Descrição do serviço	Percentual no orçamento
6.1	Pavimentação asfáltica (CBUQ)	34,5%
2.4	Divisor de tráfego em concreto pré-moldado (gelo baiano) ou elemento similar	12,2%
5.1	Canaleta para passagem de nível urbano em concreto	7,8%
2.3	Piso intertravado tipo tijolinho	2,4%

**2.0 JUSTIFICATIVA**

Para os três primeiros serviços, a escolha foi baseada na representatividade do valor do serviço no valor global do orçamento de referência, com exceção do letreiro em zinco (serviço monetariamente representativo que não será exigido na habilitação técnica por se entender que sua escolha restringiria em excesso o a competitividade, além de ser um serviço usualmente subcontratado). Além dos três primeiros serviços, optou-se pela inclusão do piso intertravado tipo tijolinho devido à importância do serviço dentro da licitação e à importância da prévia experiência da contratada para a execução desse tipo de elemento.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

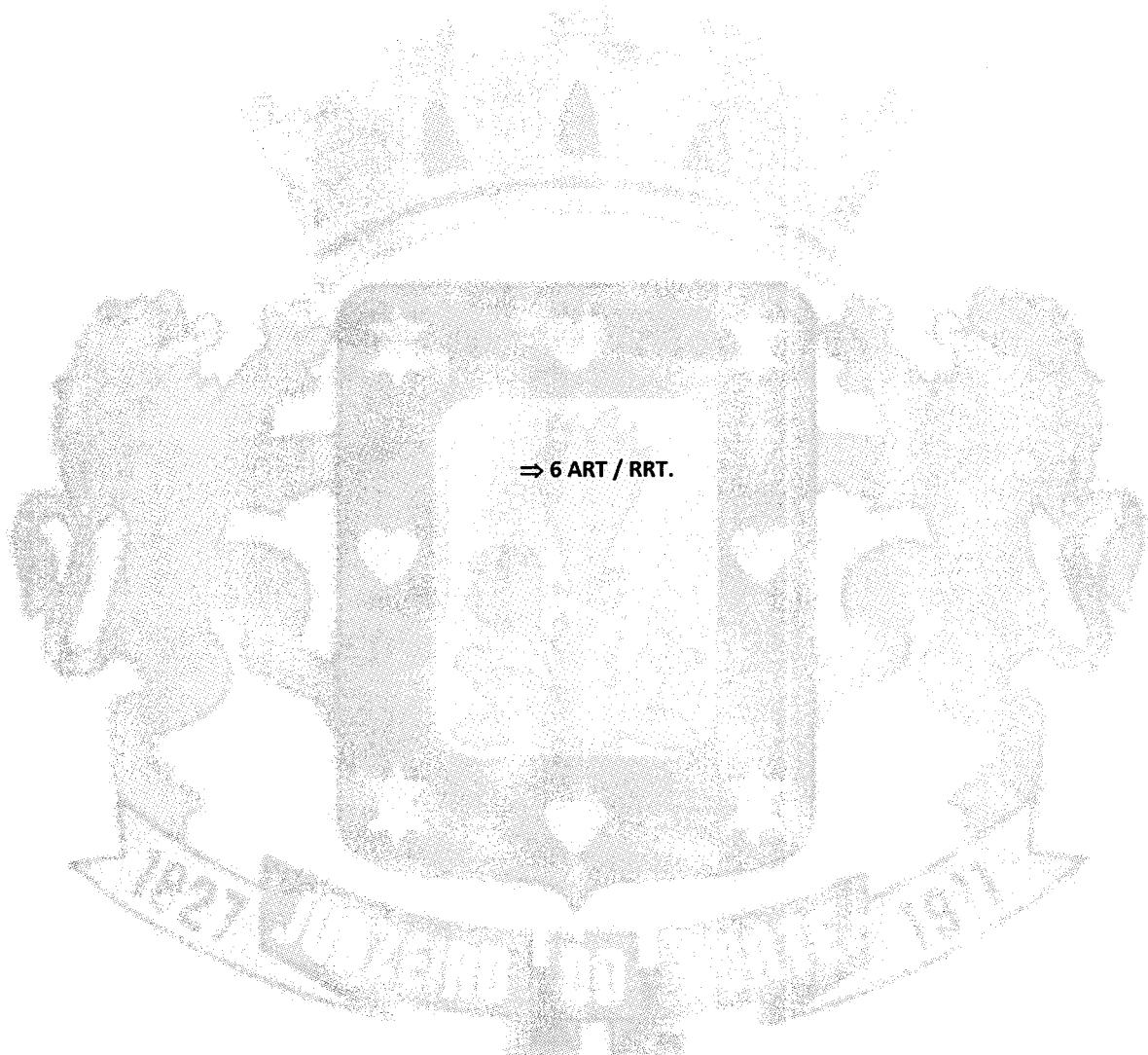
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO | SESP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS  
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 04/11/2021

BANCO:  
SEINFRA 27- SEM / DESONERAÇÃO  
SINAPI 08/2021 - SEM / DESONERAÇÃO

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%



*CA*

**Victor Jucá Távora**  
Engenheiro Civil  
CREA 333714 CE  
RNP 0617255989



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210883588

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICTOR JUCÁ TÁVORA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617255989

Registro: 333714CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RUA DIRCEU FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

Nº: s/n

CEP: 63010147

ART Vinculada: CE20210777305

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 7.301,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIRCEU FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Data de Início: 03/11/2021

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Previsão de término: 31/01/2022

Bairro: CENTRO

UF: CE

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 63010147

Coordenadas Geográficas: -7.208828, -39.318259

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento e especificações técnicas para a licitação de serviços continuados de readequação de vias urbanas, em Juazeiro do Norte.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Victor Jucá Távora*

VICTOR JUCÁ TÁVORA - CPF: 062.432.733-77

JUAZEIRO DO NORTE, 09 de NOVEMBRO de 2021

Local

data

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 09/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214954792

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CDCb6  
Impresso em: 09/11/2021 às 09:47:47 por: , ip: 167.250.99.92





## ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.11.26.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Departamento Municipal de Trânsito, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

### CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 79 *MSC*

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal CONTRATANTE.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal (FUMTRAN), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XX.XXX.XXXX.X.XXX	XXXXXXXX

#### CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **30 de junho de 2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.1.1 - O prazo de vigência contratual foi determinado até o exercício de 2023, haja vista que o prazo para a execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, irá ultrapassar o término do exercício financeiro do ano de 2022.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Departamento Municipal de Trânsito, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 80

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

DE LICITAÇÃO

- Nº

81 836

- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal CONTRATANTE.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 82 11

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo



de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....

## PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563-91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0141, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0229, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, inscrita no CPF nº 678.649.703-97, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

***PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.26.1***

*Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.11.26.1, objetivando a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:*

*Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.*

*Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.*

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

*Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.*

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.*

*Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.*

*De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.*

*Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 87 *JJC*

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

*sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".*

*Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.*

*Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.*

*É o Parecer.*

*S. M. J.*

*Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021.*

.....  
*Walberton Carneiro Gomes  
Procurador Geral do Município  
OAB/CE nº 26.526*





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

89 DL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade - Concorrência**

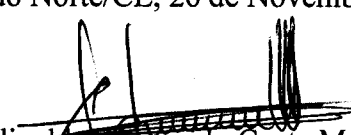
**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2021.11.26.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.11.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Novembro de 2021.

  
Edinaldo Aparecido Costa Moura  
Ordenador de Despesas  
Departamento Municipal de Trânsito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18.11.2021.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 18.11.2021.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é: Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de equipamento informático para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Itapajé/CE. O recebimento das propostas através do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 02 de dezembro de 2021, com data de abertura das Propostas no dia 14 de dezembro de 2021, às 14:00 horas e início de disputa de preços no dia 14 de dezembro de 2021, às 14:30 horas. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapajé - CE, 30 de novembro de 2021.  
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO  
Pregoeiro (a)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 23.11.2021.01-TP

A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 23.11.2021.01-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reforma do Posto de Saúde do Bairro Carnaubinha de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de dezembro de 2021, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima - CEP: 62.600-000 - Itapajé/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Itapajé-CE, 30 de novembro de 2021.  
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22.11.2021.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 22.11.2021.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é: futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades dos setores de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itapajé/CE. O recebimento das propostas através do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 02 de dezembro de 2021, com data de abertura das Propostas no dia 14 de dezembro de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 14 de dezembro de 2021, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapajé-CE, 30 de novembro de 2021.  
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO  
Pregoeiro(a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102201/2021

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102201/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da Secretaria de Educação, e as empresas - SELECT - COME E SERV LTDA, CNPJ nº 40.919.130/0001-47; MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.027.677/0001-89. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10.22.01/2021PE. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de EPI's, para Alunos e Profissionais da Rede Municipal de Ensino, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapiúna/CE. Valor Total Registrado: R\$ 98.731,40 (noventa e oito mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), em nome de SELECT - COME E SERV LTDA, CNPJ nº 40.919.130/0001-47 para o lote 01; R\$ 43.693,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e três reais) para o lote 02; R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) para o lote 03; R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais) em nome MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.027.677/0001-89 para o lote 04; e R\$ 8.489,40 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. Data de Assinatura da Ata: 22/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Itapiúna, a Sr. Francisco Arnaldo Araújo Batista, CPF nº 717.804.243-53 - Secretária de Educação - (Órgão gerenciador da ATA) e pelas Empresas: SELECT - COME E SERV LTDA, Representante legal, Sr. Gessivani da Silva Alves, CPF nº 017.604.143-52; MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, Representante legal, Sr. Rarisson de Lima Rocha CPF nº 027.849.103-00. Francisco Arnaldo Araújo Batista - Secretário de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021-DIV

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas secretarias, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2021-DIV, cujo Objeto é a Contratação para prestação de serviços na locação de sistemas de contabilidade, Portal da Transparência, folha de pagamento e contra cheque online, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, a partir do dia 02 de Dezembro de 2021; Abertura das Propostas: 14 de Dezembro de 2021, às 13h; Fase de Disputa de Lances: 14 de Dezembro de 2021, às 14h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 30 de novembro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021-SMS

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2021-SMS, cujo Objeto é a Aquisição de veículo de passeio 0km para atender as necessidades do controle de endemias junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, a partir do dia 02 de Dezembro de 2021; Abertura das Propostas: 14 de Dezembro de 2021, às 08h; Fase de Disputa de Lances: 14 de Dezembro de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 30 de novembro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-DIV

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2911.01/2021. I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Controladoria Geral do Município. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESAS: MDS REFRIGERAÇÕES - MARCOS DANIEL DOS SANTOS, CNPJ: 18.895.296/0001-11, Rua Cezarina Silva da Costa Rufino, 96, Cep: 62.590-000, Lagoa Seca, Itarema, Ceará; MARTEC A OPÇÃO EM CONCERTOS - MARCOS MARTINS DA CRUZ, CNPJ: 17.504.982/0001-51, Rua Francisca leda Rios, 225, Centro, Cep: 62.590-000, Itarema, Ceará; MULTITEC - JOSÉ DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME, CNPJ: 27.952.0009/0001-59, Rua Benedito Monteiro, 48, Centro, Itarema, Ceará; JUCILIO ALBERTO RODRIGUES COSTA ME, CNPJ: 23.617.763/0001-81, Avenida Manoel Sales, 289, Centro, Itarema, Ceará. IV - REPRESENTANTES: Marcos Daniel dos Santos, CPF nº 668.462.003-63; Marcos Martins da Cruz, CPF nº 434.629.873-72; José Denizar de Oliveira Junior, CPF: 013.474.813-11, Jucilio Alberto Rodrigues Costa, CPF nº 507.305.843-72. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 040/2021-DIV. VII - OBJETO: Registro de Preço para Contratação de serviços de instalação, conserto e manutenção de diversos equipamentos para atender as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: 2.106.813,25 (Dois Milhões, Cento e Seis Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinco Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2021. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Nóbilio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Thalles Walker Medeiros Vital (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS: Marcos Daniel dos Santos (MDS REFRIGERAÇÕES - MARCOS DANIEL DOS SANTOS); Marcos Martins da Cruz (MARTEC A OPÇÃO EM CONCERTOS - MARCOS MARTINS DA CRUZ); José Denizar de Oliveira Junior (MULTITEC - JOSÉ DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME); Jucilio Alberto Rodrigues Costa (JUCILIO ALBERTO RODRIGUES COSTA ME ME). Itarema-CE, 01 de Dezembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2109.01/2021-CP

Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de Serviços para Obras de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais em Diversas Ruas e Estradas no Município de Itatira-CE. Procedimento: Concorrência Pública Nº 2109.01/2021-CP, Valor Global Contratado: R\$ 4.638.534,55 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência do Contrato: até 31/12/2021. Assina pela Contratante: Francisco Orion Soares. Assina pela Contratada: Leonardo Rodrigues da Silva. Data da Assinatura: 25/11/2021.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2109.01/2021-CP

A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, vem publica o Extrato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento da Concorrência Pública Nº 2109.01/2021-CP, cujo objeto é Contratação de Serviços para Obras de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais em Diversas Ruas e Estradas no Município de Itatira-CE, em favor da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora do objeto licitado pelo valor global de R\$ 4.638.534,55 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). ADJUDICADO no dia 25/11/2021, responsável: Francisco Rayner Alves Barbosa. HOMOLOGADO em 25/11/2021, responsável: Francisco Orion Soares - Ordenador de Despesa responsável.

Itatira-CE, 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO ORION SOARES

Ordenador de Despesa do Município de Itatira-CE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.26.1

O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.11.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021.

EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021-SMIEOU

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de "sistema de abastecimento de água", (SICONV Nº 881252/2019), em diversas localidades do Município de Jucás/CE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Tipo: menor preço global. Data de Adjucação e Homologação: 30.11.2021. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Concorrência Pública, correrão a conta dos recursos consignados do Município e Federal, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, com o seguinte valor global: R\$ 6.497.625,13 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos). Empresa Vencedora: Real Serviços EIRELI, com sede à Rua Coronel José Aderaldo, nº 131 - Bairro Centro - Cidade Mombaça - Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, representante legal a Sra. Delliane Ferreira de Almeida, portadora do CPF nº 062.160.083-07. Informações Complementares: O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail [licitacao@jucas.com](mailto:licitacao@jucas.com).

Jucás (CE), 30 de Novembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2021.07.22.01/2021-SRP.** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora - Processo Administrativo Nº 004/2021, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2021.07.22.01/2021-SRP, vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 2021.07.22.01 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. (Unidade Gestora Aderente) - Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. Vigência/Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura da Ata: 23 de setembro de 2021. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora/CE. Objeto: contratação de serviços de locação de veículo tipo van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE. Valor Global: R\$ 35.874,96 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Fornecedor: Allexandro Lima Freire-ME - CNPJ Nº 20.595.225/0001-45. **Aurora-CE, 29 de novembro de 2021. José Drivaldo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

Folha Nº 95

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pelas licitantes participantes da Tomada de Preços Nº. SS-TP002/21, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, na Sede do Município de Independência/CE. Após a análise das propostas de preços e julgamento, uma vez cumpridas às exigências formais, declara vencedora do presente certame a licitante: A B Engenharia LTDA, CNPJ: 13.490.136/0001-79, no valor global de R\$ 1.183.368,00 (hum milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (88) 3675.1914, ou pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 29 de Novembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio.** A Câmara Municipal de Eusébio, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 2021.03.11.01CME. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a reforma e modernização da fachada e substituição da cobertura do prédio da Câmara Municipal de Eusébio/CE, com o fornecimento de materiais. Licitante Habilitada: A.J Construtora e Transporte EIRELI. Resultado da Proposta de Preços: A.J Construtora e Transporte EIRELI. Valor Global R\$ 1.350.052,95 (hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Sendo a empresa A.J Construtora e Transporte EIRELI - CNPJ nº 74.022.229/0001-63, declarada vencedora da presente de todos os itens Tomada de Preços supracitada. **Eusébio/CE, 30 de novembro de 2021. Nara Maria Alves Batista Falcão - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.11.30.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 02 de dezembro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 14 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 14 de dezembro de 2021 às 10:00 horas - através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 30 de novembro de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.11.30.2.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.11.30.2. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Data e horário da abertura: Dia 17 de dezembro de 2021, às 08h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 30 de novembro de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.2021 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS DE TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 15hs:00min do dia 01/12/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 16/12/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 16/12/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 16/12/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **ICÓ (CE), 30 de novembro de 2021. PETRUS BARBOSA DE LIMA - Pregoeiro****

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Extrato de Contrato nº 67/2021 - Pregão Eletrônico nº 19.03.11.2021.** Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para a aquisição de equipamento ginecológico destinado a atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e a Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). Vigência: 23/11/2021 à 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Aline Gomes de Almeida. Detalhes disponíveis no sítio: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/> **Crato/CE, 30/11/2021. Cícero Leosmar Parente Gomes - Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 07/2021 - Pregão Eletrônico nº 15.19.08.2021.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de instrumentais, agulhas e pinças de biópsia para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I - Termo de Referência deste edital. Vigência: 12 (doze) meses. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Detalhes disponíveis no sítio: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 30/11/2021. Cícero Leosmar Parente Gomes - Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.11.26.1.** O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.11.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021. Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

\*\*\*\* \* \* \* \*



# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 92 86

AGENDA DE LEILÕES - DEZEMBRO 2021						
Sexta-Feira						
03.12.2021	On-Line	Diversos Comitentes	Copart - Rua Ademar de Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - CE	À partir das 08h30 - às 11:30 Tel (11) 3651-8800	14h00	GEORGIA
Sexta-Feira						
10.12.2021	On-Line	Diversos Comitentes	Copart - Rua Ademar de Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - CE	À partir das 08h30 - às 11:30 Tel (11) 3651-8800	14h00	GEORGIA
Sexta-Feira						
17.12.2021	On-Line	Diversos Comitentes	Copart - Rua Ademar de Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - CE	À partir das 08h30 - às 11:30 Tel (11) 3651-8800	14h00	GEORGIA
Sexta-Feira						
22.12.2021	On-Line	Diversos Comitentes	Copart - Rua Ademar de Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - CE	À partir das 08h30 - às 11:30 Tel (11) 3651-8800	14h00	GEORGIA
Sexta-Feira						
29.12.2021	On-Line	Diversos Comitentes	Copart - Rua Ademar de Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - CE	À partir das 08h30 - às 11:30 Tel (11) 3651-8800	14h00	GEORGIA

**AVISO DE VENDA**  
**1º Leilão Público SFI - 01/2021 - (ONLINE)**  
**1ª Praça: 03/12/2021**

**A PRAIA DO FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** torna público para conhecimento dos interessados que venderá pela maior oferta respeitando o preço mínimo de venda, constante do Anexo do Edital de Leilão, no estado físico e de ocupação em que se encontra o imóvel **Casa nº 44 do Empreendimento denominado Jade – Alto das Dunas, localizado na Rua Pintor Antonio Bandeira nº 4551, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, Matrícula nº 21687 do CRI da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, recebido em garantia no contrato inadimplente de Alienação Fiduciária do Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI, discriminado no referido Anexo, com as condições básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda e cuja documentação estará à disposição dos interessados no horário comercial, no escritório da Lelloira Oficial designada para realizar o pregão, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, situado na Rua Nunes Valente, Nº 2115, Casa 45, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. O Leilão realizar-se-á no dia 03 de dezembro de 2021, as 15:00 horas no site da Lelloira: [www.gracamedeirosleiloes.com.br](http://www.gracamedeirosleiloes.com.br).  
**LANÇE MÍNIMO: R\$ 1.252.314,11****

**INFORMAÇÕES : (85) 3246-2207 – 9.9969-2311 e 9.9969.2311**

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**  
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE: [\*\*SEXTA-FEIRA, 03/12/2021 às 14h00\*\*  
\*\*VEÍCULOS: FROTA, COLÍSAO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.\*\*](http://CADASTRE-SE E DE SEU LANÇE. BOA SORTE</a></p>
<p style=)

Fernando Montenegro Castelo  
JUCEC 001/1984  
Georgina de Souza Castelo - JUCEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE  
Destacados: **DUSTER 2019/2020; VERSA 2020/2021; NXR 160 2019/2020**

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, DÉBITOS DE IPTVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAÍAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DE ADQUIRENTE. CORRÊNDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS, NO ATO DA ARREMAÇÃO O ADQUIRENTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. (GEORGIA DE SOUZA CASTELO - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE))

**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 14/12/2021 às 10:00hs, nos termos das Resoluções CONAMA nº 009/87 e COEMA 05/2020, referente ao licenciamento do Parque Solar Cerrado, conforme processo da SEMACE 10944715/2019, de interesse de ENEL Green Power Brasil Participações Ltda.

**MPCE**  
Município de Fortaleza  
Estado do Ceará

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 09.2020.00011013-6**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para a **prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos** (classe II – Norma 10.004/2004 da ABNT e grupo D – Resolução nº 5 CONAMA), consoante especificações e estimativas de quantidade previstas no Anexo A do termo de referência. Acolhimento de propostas no endereço [www.licitacoes-a.com.br](http://www.licitacoes-a.com.br), sob número identificador 910882, até 15/12/2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-convenios/>. **INFORMAÇÕES PELO E-MAIL:** [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 30 de novembro de 2021. **Autoridade Competente/PGJ.**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.11.26.1.** O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.11.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sítio à Av. Leão Campaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021. **Editalmo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.**

**Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.11.30.2.0** Pregão Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações de Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.11.30.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, reprogramação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Setor de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital, com abertura marcada para o dia 14 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cplic@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cplic@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2021. **Raimundo Estanoei Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

**SENAR**  
Ceará

**Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Ceará – SENAR-AR/CE, torna público aos interessados, que no dia **08 de dezembro de 2021, às 9h**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de transporte de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus e vans, com motorista, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus Anexos. O edital está disponível nos sites [www.senarce.org.br](http://www.senarce.org.br) e [www.licitacoes-a.com.br](http://www.licitacoes-a.com.br). A presente licitação será regulamentada pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR (Resolução CDN nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006). Maiores informações: (85) 3535.8061/3535.8009 [cplic@senarce.org.br](mailto:cplic@senarce.org.br). Fortaleza/CE, 01 de Dezembro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRIACU-CEARÁ-AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.18.01**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E COBERTURA DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CARRIACU-CEARÁ. ENDEREÇO: RUA CORONEL VULPINO S/N, CENTRO - DISTRITO MUNICIPAL DE CARRIACU-CEARÁ.**

A Comissão de Licitação tomou público o resultado do julgamento das Propostas de Preços do certame em referência, e informa que a Licitante **CONSTRUTORA EXITO ERELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-63, foi vencedora com o valor global arrematado de **R\$ 502.324,76 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**. A Ala da Reunião de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados com consulta, das 08:00h às 12:00h no sede das licitações na sede da Prefeitura Municipal de Carriacú-Ceará, situada na Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Carriacú - Ceará - CEP: 62.320-00 - Cidade de Carriacú - Ceará. E que a partir desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. Carriacú/Ceará, Em 30 de Novembro de 2021. **Jose Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL.**

 EU, FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, LEILOEIRO OFICIAL JUCEC 001/1984, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NOS DIAS 08/12 E 22/12) SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE LEILÕES DO BANCO BRADESCO.	Fernando Montenegro Castelo JUCEC 001/1984 Georgina de Souza Castelo JUCEC 24/2016
<b>LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE</b>	<b>LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE</b>
08/12/2021 - 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Esplanada do Castelo - Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br	22/12/2021 - 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Esplanada do Castelo - Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br

**EMBALAGENS CEARÁ LTDA**

Torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA a revalidação de planta da empresa Embalagens Ceará Ltda, referente à Licença de Operação 2651/2019, Processo nº 7932/2019, atividade de fabricação de embalagens de papel, área de 9.345,53 m² para 10.615,7 m², sob o nº de CNPJ: 01.788.591/0002-57 empreendimento situado à Rodovia BR 222, s/n, Distrito Industrial, Sobral-CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.**

Torna público que requereu à Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente- SEMUA, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO URBANÍSTICO-AMBIENTAL, para a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE para Telefone Celular (BR-CE-HT-03533-CMC - CEME-12), localizada na Rua Raimunda Estevão, 200, Bairro Pedras-Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

**A AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**

inscrita no CNPJ sob o nº 04.052.108/0001-89 Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA, a LICENÇA PRÉVIA para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (ACOP10M) na cidade de Acopiara/CE, na Rua Ernesto dos Lagos, s/n, Centro-Acopiara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de telefonia celular municipais e Instruções de telefonia celular nacionais.

**AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.**

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SMU a Regularização de LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para Estação Rádio Base (MFC0009A), localizada na Rua 113, nº 470, Lote 02, Quadra 28, Conjunto das Indústrias de Maracá, Estado do Ceará A presente PUBLICAÇÃO E PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SMU, E SEUS EFEITOS SO SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

**CONHEÇA A RÁDIO QUE BATE UM VERDADEIRO BOLÃO E É O ANÍMUS DA TORCIDA.**

**VERDINHA**

1º LUGAR DE ADEUSCIA,  
1º LUGAR NO SEU CORAÇÃO.

**VERDINHA**

41	20211333	Improcedente
42	20211334	Improcedente
43	20211335	Improcedente
44	20211336	Improcedente
45	20211337	Improcedente
46	20211338	Improcedente
47	20211339	Improcedente
48	20211340	Improcedente
49	20211341	Improcedente
50	20211342	Improcedente
51	20211343	Improcedente
52	20211344	Improcedente
53	20211345	Improcedente
54	20211346	Improcedente
55	20211347	Improcedente
56	20211348	Improcedente
57	20211349	Improcedente
58	20211350	Improcedente
59	20211351	Improcedente
60	20211352	Improcedente
61	20211353	Improcedente
62	20211354	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 30 de novembro de 2021.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

AVISOS E EDITAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 93 ML  
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.11.26.1. O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.11.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de adequação de vias urbanas, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de novembro de 2021. Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.11.30.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.11.30.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital, com abertura marcada para o dia 14 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.